

São Paulo, 01 de março de 2019.

À COORDENADORIA-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

Secretaria Nacional do Consumidor

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. (“SEB COMERCIAL BR”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.644.526/0001-19, com sede na cidade de Cajamar/SP, na Rua Júlio Galeoti, nº 200, Jordanésia, CEP 07750-000 e escritório comercial na Av. Roberto Marinho, nº 85, 19º andar, Conjuntos 191 e 192, parte, CEP 04576-010, onde recebe notificações/intimações neste último endereço, telefone (11) 5186-4800¹ e endereço eletrônico dicsilva@groupeseb.com (*doc. 01 anexo*), cujas atividades principais e secundárias contemplam o comércio, a importação, a exportação, a comissão, a consignação, a representação e a distribuição de (i) produtos domésticos, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e seus acessórios; e (ii) produtos de perfumaria ou toucador preparados, preparação cosmética e depilatórios, produtos de higiene e limpeza e produtos domissanitários; a prestação de serviços, manutenção e assistência técnica relacionados a produtos comercializados pela Sociedade; a elaboração, implementação e disponibilização de catálogos eletrônicos, serviços ou meios para comercialização e divulgação dos produtos comercializados pela Sociedade; a realização de eventos, cursos de culinária e showroom para a promoção dos produtos comercializados pela Sociedade; e a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista, vem, respeitosamente, por seu procurador ao final assinado (*doc. 02 anexo*), em atendimento ao disposto no Código de Defesa do Consumidor (“CDC” – Lei Federal nº 8.078/1990) e à Portaria nº 487/2012 do Ministério da Justiça, comunicar sobre a realização de **Campanha de Chamamento aos**

¹ Esclareça-se que a empresa não possui aparelho de fax, recebendo notificações e intimações escritas nos canais de contato indicados nesta notificação: escritório comercial na Av. Roberto Marinho, nº 85, 19º andar, Conjuntos 191 e 192, parte, CEP 04576-010, telefone (11) 5186-4800 e endereço eletrônico dicsilva@groupeseb.com.

Consumidores (“Recall”) que adquiriram a chopeira modelo **BeerTender-B100** (“BeerTender”), da marca **Krups**, lotes **VB215854** e **VB215855**, séries **2713 a 2616**, sendo os primeiros dois algarismos da série correspondem à semana (dentro do ano) de fabricação e os dois últimos algarismos, ao ano de fabricação, ou seja, **fabricados entre julho (27ª semana) de 2013 a junho (26ª semana) de 2016**, conforme as informações prestadas a seguir.

I.

DOS FATOS

1. A **SEB COMERCIAL BR** é uma das empresas do grupo controlado pela **SEB S.A.**, matriz francesa que representa os interesses do grupo internacional **Groupe SEB**, detentor de mais de 20 marcas mundiais de produtos do setor eletrodoméstico.

2. Dentre os diversos produtos comercializados pela **SEB COMERCIAL BR** está a chopeira **BeerTender** da marca **Krups**, objeto deste recall.

3. A **BeerTender** permite que o consumidor tenha à sua disposição um “sistema de chope em casa” (“home draught-beer system”). O produto é resultado de uma parceria entre o **Groupe SEB** e o **Grupo HEINEKEN**, segundo a qual o primeiro é responsável pela fabricação e comercialização da **BeerTender** e o segundo é responsável pela fabricação e comercialização dos barris de cerveja que são inseridos dentro da chopeira. O barril de cerveja também pode ser usado como um produto autônomo.

4. A bomba de cerveja do **BeerTender** permite que o consumidor reproduza o gesto do garçom e obtenha sabor similar ao da cerveja servida em um bar.



5. Após o recebimento de alguns relatos de consumidores franceses que observaram o rompimento do barril de cerveja instalado dentro dos lotes de BeerTender vendidos na França, em 06/06/2018, a Groupe Seb France, Sociétés par Actions Simplifiée, 112 chemin du moulin Carron, 69130, Ecully France – Número de Registro: RCS Lyon B 440 410 637 (“SEB FRANÇA”) iniciou naquele país uma campanha de correção dos lotes VB2158F2 e VB215700 do referido produto.

6. Após testes realizados nos citados lotes comercializados na França, verificou-se em casos raros a possibilidade de ocorrência de falha do sistema de refrigeração da BeerTender. Com isso, pode ocorrer o aumento da temperatura interna de funcionamento da chopeira. Como resultado, o barril de cerveja instalado nos referidos lotes da BeerTender pode se romper devido à combinação de temperaturas acima de 70°C e a pressão interna de seu conteúdo (cerveja).

7. Foi constatado pela SEB FRANÇA que a origem do problema estava relacionada à possível ocorrência de falha de um componente específico da placa interna da BeerTender, denominado Capacitor EC3. Um lote defeituoso desse componente (Capacitor EC3) foi introduzido na produção do BeerTender em 2014 e se acreditava até então que tal lote do componente defeituoso teria sido utilizado apenas nos lotes dos produtos franceses (VB2158F2 e VB215700).

8. De acordo com a análise de risco, o defeito pode ocasionar, além de danos materiais no entorno próximo do produto, lesão corporal grave ao consumidor e terceiros.

9. Nada obstante a probabilidade de ocorrência do rompimento do barril ser extremamente baixa, ainda assim, não poderia ser ignorada pela empresa francesa, de modo que a SEB FRANÇA decidiu que os lotes VB2158F2 e VB215700 da BeerTender, comercializados exclusivamente na França, deveriam passar pelo processo de correção preventiva naquele país.

10. Ocorre que, em 05/06/2018, a HEINEKEN Brasil foi contatada pelo Sr. Érico Lins de Azevedo Filho, CPF e RG desconhecidos, residente na Rua da Aurora, 1071, Apto. 202, Bloco A, São Amaro, Recife/PE, CEP 50040-090, proprietário da BeerTender de lote VB215855 e série 2714, o qual reportou à referida empresa que o barril de cerveja instalado dentro de sua chopeira BeerTender teria se rompido. De acordo com o consumidor, nenhum dano físico ocorreu em decorrência do evento, tendo apenas sido relatado um pequeno dano material na mesa onde estava apoiada a chopeira.

11. Imediatamente ao recebimento do comunicado, a HEINEKEN Brasil tratou de deslocar uma equipe à residência do consumidor, tendo retirado os produtos danificados e entregue ao consumidor uma nova BeerTender e um novo barril de cerveja. Nenhuma reparação do pequeno dano material experimentado foi solicitada ou mesmo aceita pelo consumidor, que afirmou estar satisfeito com o atendimento recebido.

12. Na sequência, em 06/06/2018, a HEINEKEN Brasil entrou em contato com a SEB COMERCIAL BR informando o ocorrido e solicitando que o produto danificado fosse averiguado para a identificação da origem do problema (*i.e.*, a razão que teria ocasionado o rompimento do barril de cerveja).

13. Em 11/06/2018, a HEINEKEN Brasil entregou à área de engenharia da SEB COMERCIAL BR o produto danificado para que fosse verificada a causa do defeito. Após a análise pela área de engenharia da SEB COMERCIAL BR, não foi possível identificar a raiz da causa do rompimento do barril.

14. Foi assim que, em 18/06/2018, as equipes da HEINEKEN Brasil e da SEB COMERCIAL BR se reuniram para discutir o incidente e a SEB COMERCIAL BR definiu que seria necessário contratar um laudo técnico de uma entidade independente, a fim de verificar a possível causa-raiz do ocorrido, bem como eventual relação do defeito identificado nos lotes dos produtos comercializados na França com os lotes dos produtos comercializados no Brasil.

15. Após a reunião de todas as informações e dados necessários, em 04/07/2018, a empresa **UL Testtech - Laboratórios de Avaliação da Conformidade Ltda.**² – um dos maiores laboratórios da América Latina – foi contratada pela SEB COMERCIAL BR para conduzir testes e análises necessários.

16. Em 04/09/2018, a empresa UL Testtech - Laboratórios de Avaliação da Conformidade Ltda. apresentou o seu Relatório de Avaliação do BeerTender (*doc. 03 anexo*) concluindo, em relação aos testes realizados em condições **normais de uso do produto**, que:

“2.6 Conclusão dos testes Tipo 1 e Tipo 2

Não foi verificado rompimento do Barril nas três amostras, com as simulações de falhas no ventilador e capacitor da PCI (placa de circuito impresso). Ainda, durante o teste da amostra de 127V com o capacitor (Amostra 1), houve o auto-desligamento da parte funcional da Choqueira, como podemos observar no gráfico 1 acima.” (*sic*)

17. Ademais, atestou que, somente quando **“aplicado um aquecimento forçado no barril de chopp (adulteração da choqueira)”** (pág. 11 do *doc. 03 anexo*), referente ao teste Tipo 3, foi observado o seguinte:

“3.6 Conclusão do teste Tipo 3

Foi observado o rompimento dos barris nas condições extremas de aquecimento, com 73° C e 86,3° C, sendo que em uma das simulações só ocorreu o rompimento após a movimentação da choqueira com o Barril com 50% do Chopp. A forma do rompimento foi distinta conforme figuras do item 3.1.2 e 3.2.2 demonstrando a falta de repetibilidade no rompimento do Barril.” (*sic*)

18. Ao final, referida empresa concluiu que:

“5. CONCLUSÃO

Observou-se que durante os testes em que simulamos falhas específicas na parte eletrônica e no ventilador da choqueira, não houve a violação da integridade do aparelho, nem do barril, que no pior dos casos ficou empenado. Expondo o

² <http://www.testtech.com.br/>.

aparelho ao teste de excesso de pó, verificou-se que não houve anormalidade no funcionamento do produto. Quando adulteramos o produto para provocar o superaquecimento do barril evidenciamos que quando o mesmo está cheio sua temperatura de violação é inferior comparativamente ao que está com 50% da capacidade, sendo que neste, o rompimento somente ocorreu após a movimentação da amostra.” (sic)

19. Considerando o resultado apresentado no Relatório de Avaliação do BeerTender elaborado pela empresa UL Testtech - Laboratórios de Avaliação da Conformidade Ltda. em relação aos testes 1 e 2, ou seja, referentes à operação regular (não forçada) do equipamento que concluíra pela inexistência de defeito no projeto dos lotes dos produtos vendidos no Brasil, nenhuma medida adicional foi adotada pela SEB COMERCIAL BR.

20. Ocorre que, em 25/12/2018, o Sr. Charles Vicente Fraga, inscrito no CPF sob o n.º 455-262-309-53, com residência na Rua Uruguai, 1010, Balneário Camboriú/SC, CEP 88338-175, proprietário de uma unidade do BeerTender de lote VB215855 e série 3014, reportou à HEINEKEN Brasil a ocorrência de incidente similar ao ocorrido com o Sr. Érico Lins de Azevedo Filho. De acordo com o Sr. Charles Vicente Fraga, em 24/12/2018, o barril de cerveja instalado dentro da sua BeerTender veio a se romper causando apenas danos à decoração de sua casa. Nenhum dano físico foi sofrido pelo consumidor ou terceiros.

21. Imediatamente, a SEB COMERCIAL BR contatou o consumidor e lhe ofereceu toda a assistência necessária, tendo-lhe sido substituída a chopeira por um novo modelo, bem como disponibilizado ao consumidor um novo barril de cerveja. Além disso, foram pagos os custos dos danos materiais causados em razão do evento, tendo o consumidor se dado por satisfeito com o atendimento recebido.

22. Ato contínuo, em que pese: (i) a conclusão reportada pela UL Testtech - Laboratórios de Avaliação da Conformidade Ltda., no sentido de não ter identificado defeito ou anomalia nos lotes do BeerTender comercializados no Brasil; e (ii) a ausência de qualquer ação judicial relacionada ao risco ora informado; por decisão da empresa brasileira, como

forma de evitar que novos incidentes ocorram com seus consumidores, a SEB COMERCIAL BR decidiu realizar o presente Recall convocando todos os consumidores que adquiriram o modelo **BeerTender-B100** (“BeerTender”), da marca **Krups**, lotes **VB215854** e **VB215855**, séries **2713 a 2616**, sendo os primeiros dois algarismos da série correspondem à semana (dentro do ano) de fabricação e os dois últimos algarismos, ao ano de fabricação, ou seja, **fabricados entre julho (27ª semana) de 2013 a junho (26ª semana) de 2016**, haja vista a possibilidade de ter sido utilizado nos referidos lotes do BeerTender o mesmo lote defeituoso do componente (Capacitor EC3) introduzido em 2014 na fabricação dos lotes dos produtos franceses.

23. Como medida de segurança, estendeu-se o período de abrangência da fabricação dos produtos abarcados neste Recall para considerar como termo inicial todos os produtos fabricados 06 (seis) meses antes da introdução do lote do componente defeituoso e 06 (seis) meses após o término da fabricação em 2015, **ocasião em que se encerrou a utilização do lote do componente defeituoso, cessando, a partir da fabricação dos produtos no início de 2016, a possibilidade de ocorrência da falha aqui relatada.**

24. De acordo com a análise de risco, o defeito pode ocasionar, além de danos materiais no entorno próximo do produto, lesão corporal grave ao consumidor.

25. A partir da ciência do ocorrido com o Sr. Charles Vicente Fraga em 24/12/2018, organizou-se imediatamente um grupo de trabalho composto pelas lideranças das principais áreas envolvidas para adoção de todas as providências necessárias ao início do presente Recall.

26. Ademais, importa registrar que, após a formação do grupo de trabalho designado especialmente para a condução do presente Recall, analisando-se todo o histórico de atendimentos de consumidores dos anos anteriores, a SEB COMERCIAL BR verificou a existência de um relato sem danos materiais ou físicos reportado em 27/07/2016, relacionado a lote e série abarcados neste Recall, e que, ao menos em tese, pode estar relacionado aos eventos ocorridos com os Srs. Érico Lins de Azevedo Filho e Charles Vicente Fraga, mas que,

em virtude da falta de conhecimento da possível origem do problema à época do ocorrido, fora tratado como um caso isolado.

27. A SEB COMERCIAL BR informa que as 61.631 (sessenta e um mil e seiscentas e trinta e uma) unidades do produto objeto desta campanha de chamamento (fabricadas entre julho de 2013 a junho de 2016) foram distribuídas no território nacional da seguinte forma:

Estado	Quantidade
SP	40.697
MG	5.776
RJ	4.972
RS	3.676
PR	1.668
BA	950
DF	906
SC	886
PE	667
GO	552
AM	331
PI	112
ES	93
RN	85
PA	76
RO	70
CE	44
AC	28
MA	16
MT	14
RR	6
SE	4
MS	2
TOTAL	61.631

28. A SEB COMERCIAL BR informa ainda que exportou outras 100 (cem) unidades do produto objeto deste recall em junho de 2016 para a Bolívia.

29. Em respeito aos princípios consagrados no CDC de efetivamente alcançar os consumidores afetados pelo presente Recall e a harmonização dos interesses dos participantes

das relações de consumo³, a SEB COMERCIAL BR informa que adotará uma série de medidas buscando atingir de forma eficaz o seu público-alvo, para garantir a retirada do risco à saúde de seus consumidores do mercado de consumo.

30. Para tanto, as seguintes medidas estão e serão adotadas pela SEB COMERCIAL BR em âmbito nacional:

- i. Veiculação de campanha nos meios de comunicação (rádio, televisão e jornal), conforme definido no anexo **Plano de Mídia** (*doc. 04 anexo*);
- ii. Disponibilização de canal especial de comunicação aos consumidores para o atendimento do Recall, bem como para que sejam prestadas informações sobre os potenciais riscos envolvidos no produto, conforme definido no anexo **Plano de Atendimento ao Consumidor** (*doc. 06 anexo*);
- iii. Informação sobre o Recall no *hotsite* da marca Krups – www.krups.com.br, com esclarecimento das medidas emergenciais que os consumidores devem adotar (ou seja, a suspensão imediata do uso do produto e a orientação para que entrem em contato com o canal de atendimento ao consumidor, especialmente criado para esta campanha de chamamento dos consumidores);
- iv. Envio de comunicação eletrônica (e-mail) aos consumidores registrados nos bancos de dados dos parceiros comerciais da SEB COMERCIAL BR;
- v. Comunicação interna aos empregados da SEB COMERCIAL BR prestando informações necessárias ao conhecimento dos dados do presente Recall, para orientação de consumidores e parceiros comerciais;
- vi. Comunicação aos parceiros comerciais prestando informações necessárias ao conhecimento dos dados do presente Recall.

³ Art. 4º do CDC: “A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995) (...) III - harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores.”

31. Diante do exposto, a SEB COMERCIAL BR vem, perante essa Ilustre Coordenadoria, comunicar acerca da realização da campanha de chamamento aos seus consumidores em consonância com a sua política e compromisso de oferecer ao mercado de consumo produtos em conformidade com os padrões de segurança e qualidade aplicáveis e, principalmente, a sua preocupação com a segurança dos seus consumidores.

II.

DA CAMPANHA DE CHAMAMENTO

32. A partir de 01/03/2019, a SEB COMERCIAL BR iniciará o contato ativo dos consumidores registrados em seu banco de dados e, a partir de 08/03/2019 até 01/04/2019 implementará, via mídia impressa, televisiva e rádio, a campanha de chamamento dirigida aos consumidores brasileiros, informando-os sobre os riscos identificados, com instruções para a suspensão imediata do uso do produto (retirando-o da tomada/energia), bem como convocando-os para que entrem em contato com a SEB COMERCIAL BR para dar início ao processo de atendimento, mediante a retirada dos produtos abrangidos pelo presente Recall do mercado e o envio das novas versões de BeerTender aos consumidores atingidos.

33. Essa divulgação ocorrerá por meio do Aviso de Risco elaborado pela empresa conforme redação anexa (*doc. 05 anexo*).

34. Os anúncios publicitários serão executados de 08/03/2019 até 01/04/2019, conforme o anexo Plano de Mídia (*doc. 04 anexo*), que fora desenvolvido de forma bastante abrangente e cuidadosa com foco no atingimento do público-alvo deste Recall, de maneira a englobar os canais de mídia mais relevantes e específicos para este setor, observando-se inclusive os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

35. Comprometida em informar seus consumidores sobre o presente Recall, a SEB COMERCIAL BR estruturou um plano de mídia que visa atingir em âmbito nacional e regional todos os consumidores que adquiriram o produto. Serão veiculadas as informações

do presente Recall nas mídias TV, Rádio, Jornal, Site da Krups, além de contatar diretamente todos os consumidores constantes na sua base de dados e na base de dados de seus parceiros comerciais.

36. No primeiro mês do Recall haverá maior concentração da mídia justamente para aumentar a chance de se estabelecer uma comunicação direta com os consumidores dos lotes e séries dos produtos abrangidos nesta campanha de chamamento. Serão 4 (quatro) inserções nacionais em TV aberta e em horários variados; 16 (dezesseis) inserções nas rádios dos estados que representam a maior parte das vendas do produto; 15 (quinze) anúncios em jornais nas cidades também mais representativas. Ademais, após o primeiro mês de divulgação desta campanha, a rede de assistências autorizadas e o site da Krups (marca do BeerTender) manterão a divulgação do Recall até o final deste procedimento, com o objetivo de atender os consumidores a qualquer momento.

37. O custo total para execução do plano de mídia anexo será de R\$ 798.919,82 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).

38. O **Plano de Atendimento ao Consumidor** (doc. 06 anexo), desenvolvido de forma especial e zelosa pela SEB COMERCIAL BR, contempla a disponibilização de canal de atendimento por meio telefônico, a partir do número 0800-725-7877 (ligação gratuita), e por e-mail, a partir do endereço eletrônico atendimentokrups@groupeseb.com.

39. O atendimento dos consumidores convocados no presente procedimento de Recall se iniciará no dia 01/03/2019 (após a comunicação das autoridades), de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 18:00.

40. A SEB COMERCIAL BR realizará a troca dos produtos abrangidos pelo presente Recall por nova versão da BeerTender.

41. Devido à falta de estoque suficiente e capaz de viabilizar a imediata troca de todos os produtos abrangidos pela presente campanha de chamamento, o atendimento completo dos consumidores se dará em duas etapas subsequentes, sendo que: (i) a primeira etapa compreenderá o recebimento dos produtos dos lotes e séries abrangidos neste Recall pelos postos de atendimento; e (ii) a segunda etapa consistirá na entrega de uma nova versão da BeerTender na própria residência do consumidor conforme plano de atendimento anexo (*doc. 06 anexo*).

42. Para melhor compreensão de como se dará a mecânica do Recall, esclareça-se que os consumidores proprietários do modelo BeerTender-B100, da marca Krups, lotes VB215854 e VB215855, séries 2713 a 2616, sendo os primeiros dois algarismos da série correspondem à semana (dentro do ano) de fabricação e os dois últimos algarismos, ao ano de fabricação, ou seja, fabricados entre julho (27ª semana) de 2013 a junho (26ª semana) de 2016, deverão entrar em contato com a SEB COMERCIAL BR por meio do telefone 0800-725-7877 (ligação gratuita) ou pelo e-mail atendimentokrups@groupeseb.com, dedicados especialmente à presente campanha de Recall.

43. A equipe dedicada ao atendimento dos consumidores coletará os dados necessários para a correta identificação do consumidor e do produto, e indicará o endereço da assistência autorizada mais próxima do consumidor, orientando-o a levar consigo o produto objeto deste Recall.

44. São aproximadamente 800 (oitocentas) assistências autorizadas espalhadas em todo o território nacional.

45. Na assistência autorizada mais próxima será realizada uma nova verificação do lote e série de fabricação do produto levado pelo consumidor para confirmação do enquadramento no presente Recall, sendo recebido o produto de modo a retirá-lo do mercado.

46. No mesmo ato será entregue ao consumidor o certificado de atendimento (*doc. 07 anexo*), no qual será declarado o recebimento do produto convocado no presente Recall, bem como a informação de que, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o consumidor receberá em sua residência uma nova versão da BeerTender.

47. O tempo máximo estimado de atendimento do consumidor nesta primeira etapa é de 30 (trinta) minutos.

48. Assim que as novas versões do BeerTender forem sendo recebidas no estoque da SEB COMERCIAL BR, em ordem de atendimento dos consumidores, as novas versões serão enviadas aos endereços informados à SEB COMERCIAL BR pelos consumidores, tudo isso respeitando-se o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, informado no certificado de atendimento do consumidor.

49. Eventuais custos de frete interno (envio e devolução) do produto abrangido neste Recall serão arcados pela SEB COMERCIAL BR.

50. A SEB COMERCIAL BR estima que o prazo para adequação completa dos produtos afetados será de aproximadamente 12 meses, considerando-se as questões atinentes à logística, estoque, fabricação, divulgação das informações aos consumidores, atendimento e entrega das novas versões de BeerTender aos consumidores participantes do Recall.

III.

CONCLUSÃO

51. Diante de todo o exposto, a SEB COMERCIAL BR informa que seus representantes Roshan Shafa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 3.994.250-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.236.809-07 e Ricardo Tiberio Ubrig, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 29042771-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o

n.º 306.571.508-27, ambos com escritório comercial na Avenida Jornalista Roberto Marinho, n.º 85, 19º andar, conjuntos 191 e 192, parte, bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, por seu procurador subscritor desta comunicação, estão inteiramente à disposição dessa Ilustre SENACON para prestar quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários.

52. Informa, ainda, que os PROCONS dos Estados envolvidos e o Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia serão informados acerca desta campanha de chamamento aos consumidores concomitantemente à comunicação ora realizada a esta autoridade, bem como que essa Ilustre SENACON será comunicada acerca de quaisquer fatos relevantes relacionados às medidas aqui noticiadas, sem prejuízo dos relatórios periódicos de atendimento aos consumidores, que serão enviados a tempo e modo, até ulterior apresentação do relatório final de chamamento.

53. Por fim, a SEB COMERCIAL BR requer que todas as comunicações sejam realizadas exclusivamente por correio no endereço Av. Roberto Marinho, n.º 85, 19º andar, Conjuntos 191 e 192, parte, CEP 04576-010, São Paulo/SP, aos cuidados de Dr. Diogo de Carvalho Silva, OAB/SP n.º 248.679.

Atenciosamente,



Guilherme Kaschny Bastian

OAB/SP n.º 266.795

DOC(S). 01.



DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SEB COMERCIAL DE PRODUTOS
DOMÉSTICOS LTDA.

CNPJ/MF: 14.644.526/0001-19

NIRE: 35.226.100.218

SEB INTERNATIONALE SAS, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis da França, com sede em Chemin du Petit-Bois B.P., 172, 69134 Ecully Cedex, França, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.720.705/0001-05, neste ato representada pelo seu bastante procurador, Sr. Pedro Antonio GV Almeida e Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ 95.915 e CPF/MF no. 001.580.697-90, com escritório na Avenida Nove de Julho nº 5.109, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo; e

SEB DEVELOPPEMENT SAS, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis da França, com sede em Chemin du Petit-Bois, B.P. 172, 69134 ECULLY Cedex, França, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.824.698/0001-13, a ser representada pelo procurador Pedro Antonio GV Almeida e Silva, acima qualificado;

únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.**, com sede na Rua Júlio Galeoti, nº. 200, Jordanésia, na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.644.526/0001-19 e cujo Contrato Social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 35.226.100.218.

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

I – DA ALTERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

1.1. Os Sócios decidem, à unanimidade, na melhor forma de direito, destituir do cargo de diretor o Sr. **Cláudio Vieira Pomin**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade - RG nº 21.048.748-4 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.593.258-00, com

JUCESP
24 10 18

endereço comercial na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº. 85, 19º andar, conjunto(s) 191 e 192, parte, Bairro Cidade Monções, no Município e Estado de São Paulo, CEP 04576-010.

1.2. Decidem os Sócios, ainda, à unanimidade, nomear para a função de Diretor da Sociedade, sem designação específica, o Sr. **Ricardo Tiberio Ubrig**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29042771-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº.306.571.508-27, com endereço comercial na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº. 85, 19º andar, conjunto(s) 191 e 192, parte, Bairro Cidade Monções, no Município e Estado de São Paulo, CEP 04576-010.

1.3. O administrador acima nomeado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

1.4. Em razão das deliberações tratadas acima, o caput da Cláusula Décima Sexta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

*A administração da Sociedade é exercida pelos Srs. (i) **Roshan Shafa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 3.994.250-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 017.236.809-07, e (ii) **Ricardo Tiberio Ubrig**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº.29042771-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.306.571.508-27, ambos com endereço comercial na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº. 85, 19º andar, conjunto(s) 191 e 192, parte, Bairro Cidade Monções, no Município e Estado de São Paulo, CEP 04576-010."*

DUCESP
24 10 18

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em razão das disposições acima, os Sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO

A Sociedade denominar-se-á **SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO

A Sociedade terá sua sede e foro na Rua Júlio Galeoti, nº. 200, Jordanésia, na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07750-000, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer localidade, por deliberação dos Sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

Parágrafo único: A Sociedade possui cinco filiais, nos seguintes endereços:

- i. Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº. 85, 19º andar, conjunto(s) 191 e 192, parte, Bairro Cidade Monções, no Município e Estado de São Paulo, CEP 04576-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.644.526/0002-08 e com NIRE 35904342106;
- ii. Rua Barão de Souza Leão, nº425, sala 406, Bairro de Boa Viagem, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51030-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.644.526/0003-80 e com NIRE 26.900.601.975;
- iii. Conjunto Comercial nº. 404, Avenida Carlos Gomes, nº. 111, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90480-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.644.526/0004-61 e com NIRE 43901628447;

DUCERP
24 10 18

- iv. Rodovia Presidente Dutra, S/N. KM 300, área 01, na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27.537-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.644.526/0005-42 e com NIRE 33.901.387.221; e
- v. Rodovia BR-101, Km 101, Galpão 101. Mód. 03, Condomínio Clip, no Município de Conde, Estado da Paraíba, CEP 58322-900.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto:

- (a) o comércio, a importação, a exportação, a comissão, a consignação, a representação e a distribuição de (i) produtos domésticos, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e seus acessórios; e (ii) produtos de perfumaria ou toucador preparados, preparação cosmética e depilatórios, produtos de higiene e limpeza e produtos domissanitários;
- (b) a prestação de serviços, manutenção e assistência técnica relacionados a produtos comercializados pela Sociedade;
- (c) a elaboração, implementação e disponibilização de catálogos eletrônicos, serviços ou meios para a comercialização e divulgação dos produtos comercializados pela Sociedade;
- (d) a realização de eventos, cursos de culinária e showroom para a promoção dos produtos comercializados pela Sociedade; e
- (e) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO

A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.



DUCE SP
24 10 18

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 235.742.532,00 (duzentos e trinta e cinco milhões setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais), dividido em 235.742.532,00 (duzentos e trinta e cinco milhões setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e duas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, assim distribuídas entre os Sócios:

Sócios	Número de Quotas	Valor Nominal
SEB Internationale SAS	235.742.531	R\$235.742.531,00
SEB Developpement SAS	1	R\$1,00
TOTAL	235.742.532	R\$235.742.532,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor das quotas por ele subscritas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os Sócios não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Terceiro: Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações sociais, que serão sempre tomadas por maioria de votos, salvo se previsto de forma diversa em lei ou neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto: Desde que integralizado o capital social da Sociedade e deliberado o seu aumento, os Sócios terão até 30 (trinta) dias para exercer o seu direito de preferência para participar do aumento do capital social, na proporção de sua participação. Os Sócios que tenham interesse em participar do aumento do capital deverão fazê-lo mediante aviso, por escrito, à administração da Sociedade. Decorrido o prazo para o exercício do direito de preferência previsto neste parágrafo, a administração deverá convocar Reunião dos Sócios, dentro de 5 (cinco) dias úteis, para deliberar sobre a modificação do capital social.

DUCESP
24 10 18

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas representativas do capital social poderão ser livremente vendidas, cedidas ou transferidas de um Sócio para o outro. Entretanto, em caso de venda, cessão ou transferência de quotas para terceiros, os demais Sócios terão preferência para sua aquisição em igualdade das condições oferecidas aos terceiros.

Parágrafo Único: Os Sócios que desejarem exercer seu direito de preferência deverão fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da comunicação, por escrito, do Sócio ofertante, informando (i) sua intenção de vender, ceder ou transferir suas quotas para terceiros, bem como (ii) as condições aos terceiros oferecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Os Sócios somente poderão ceder o seu direito de preferência à subscrição de quotas, total ou parcialmente, a quem seja Sócio ou a terceiros com a aprovação de Sócios representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será gerida e administrada por um ou mais Diretores, pessoas físicas, Sócios ou não, residentes e domiciliadas no País, aos quais são atribuídos os poderes gerais de representação da Sociedade, respeitados os limites estabelecidos em lei.

Parágrafo Primeiro: Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo: Os Diretores deverão exercer seu mandato por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: A remuneração dos Diretores será estabelecida pelos Sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Quarto: Além das atribuições estabelecidas em lei e neste Contrato Social, compete, ainda, aos Diretores representar a Sociedade perante terceiros, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais: abrir, manter, fechar ↗

JUCESP
24 10 18

contas bancárias, receber, emitir, endossar, visar, descontar ou avalizar cheques, letras de câmbio, faturas, duplicatas ou outros títulos de crédito ou instrumentos comerciais, reclamar, receber, negociar e estabelecer a forma de pagamento de todos os débitos para com a Sociedade, bem como dar e receber quitação.

Parágrafo Quinto: As procurações outorgadas pela Sociedade mencionarão expressamente os poderes conferidos e deverão conter um período de validade limitado, com exceção daquelas para fins judiciais que poderão ter prazo indeterminado.

Parágrafo Sexto: Os Diretores somente poderão praticar os seguintes atos, em nome da Sociedade, devidamente autorizados por escrito pelos Sócios que representem a maioria do capital social, ficando estabelecido que tal autorização poderá ser outorgada por fax ou e-mail (correio eletrônico), devendo ser confirmada por carta:

- (i) prestar caução, garantia ou aval em quaisquer negócios;
- (ii) qualquer contratação de empréstimo para a Sociedade ou qualquer outra operação, incluindo qualquer gasto de capital ou compromisso, em quantias superiores, isoladamente ou em conjunto para uma determinada finalidade, a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- (iii) a concessão de quaisquer empréstimos pela Sociedade a qualquer pessoa física ou jurídica;
- (iv) a venda de ativos da Sociedade em valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (v) a venda ou oneração, a qualquer título, da totalidade ou parte das atividades da Sociedade, inclusive das participações societárias detidas, direta ou indiretamente, pela Sociedade;
- (vi) o pedido ou suspensão de procedimentos de recuperação judicial ou extrajudicial e falência, ou qualquer outra forma de reorganização financeira voluntária da Sociedade, bem como o pedido ou suspensão de liquidação ou dissolução da Sociedade;
- (vii) o ingresso em qualquer linha de atividade diversa das atividades comerciais da Sociedade e atividades relacionadas;
- (viii) a celebração de qualquer operação entre a Sociedade e qualquer outro Sócio ou qualquer sociedade coligada com qualquer Sócio;
- (ix) a aquisição de participação ou investimento em outras sociedades;
- (x) a compra de ativos para a Sociedade em valor superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

W

DUOPAR
24 10 18

- (xi) qualquer reorganização societária envolvendo a Sociedade, incluindo, entre outros, a incorporação, fusão ou cisão da sociedade;
- (xii) a transformação da Sociedade em outro tipo societário;
- (xiii) o aumento e redução do capital social da Sociedade; e
- (xiv) a concessão ou outorga de licença temporária ou transferência definitiva a terceiros de qualquer direito de propriedade intelectual pertencente à Sociedade.

Parágrafo Sétimo: É vedada a prática de qualquer ato pelos Diretores ou por procurador constituído em nome da Sociedade, bem como por qualquer outro elemento da Sociedade, em operações estranhas ao objeto social. Toda e qualquer operação nessas condições será considerada nula de pleno direito em relação à Sociedade. A exceção a essa regra é a outorga pelos Diretores de caução, garantia ou aval em negócios estranhos ao objeto social, mediante prévio e expreso consentimento dos Sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA NONA – REUNIÃO DOS SÓCIOS

Os Sócios se reunirão consoante os interesses da Sociedade, no mínimo 1 (uma) vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Sociedade;
- (ii) designar administradores quando for o caso; e
- (iii) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: As Reuniões de Sócios serão convocadas pelo Diretor ou pelos Sócios, caso o Diretor atrase a convocação por mais de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Segundo: As Reuniões de Sócios serão convocadas mediante notificação a ser enviada com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data da reunião, por carta, telegrama ou fax. A notificação em questão deverá incluir a ordem do dia, hora e local da reunião, que será validamente constituída com a presença dos Sócios ou seus mandatários, representando a maioria do capital social da Sociedade. A reunião será considerada válida se houver convocação verbal e sem atraso, havendo a presença da unanimidade dos Sócios ou seus representantes.

LUCEAF
24 10 18

Parágrafo Terceiro: A Reunião de Sócios poderá ocorrer por teleconferência, caso em que as deliberações deverão ser confirmadas por escrito. A reunião poderá ser dispensada caso todos os Sócios decidam, por escrito, sobre as matérias da ordem do dia.

Parágrafo Quarto: Os Sócios poderão ser representados nas reuniões por seus mandatários, dos quais não será exigida a condição de sócio da Sociedade. Os Sócios poderão também expressar suas opiniões ou votos por carta ou fax. A manifestação por escrito dos Sócios ausentes, acerca da ordem do dia da reunião, deverá chegar na sede da Sociedade o mais tardar na véspera do dia da reunião.

Parágrafo Quinto: As decisões tomadas nas Reuniões de Sócios serão válidas se aprovadas pelos Sócios que representem a maioria do capital social, com exceção daquelas que necessitem de quorum qualificado pela lei ou por este Contrato Social. As deliberações aprovadas pela reunião dos Sócios deverão ser registradas em Atas assinadas pelos Sócios ou seus mandatários presentes na reunião.

Parágrafo Sexto: Dependem da deliberação dos Sócios representando a maioria do capital social, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente Contrato Social:

- (i) a aprovação das contas da administração;
- (ii) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- (iii) o pedido de falência e recuperação judicial ou extrajudicial;
- (iv) a transformação da Sociedade em sociedade por ações.

Parágrafo Sétimo: Salvo disposição diversa prevista em lei, dependem da deliberação dos Sócios representando, ao menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente Contrato Social:

- (i) a incorporação, fusão, cisão e dissolução da Sociedade;
- (ii) a cessação do estado de liquidação;
- (iii) a abertura e o fechamento de filiais, agências e escritórios; e
- (iv) a alteração do Contrato Social.

1

JUCESP
24 10 18

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXCLUSÃO DO SÓCIO

Os Sócios que representem a maioria do capital social poderão excluir, por justa causa, um ou mais Sócios que estejam pondo em risco a continuidade da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião de Sócios especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será de pleno direito excluído da sociedade o Sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada por credor em processo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INCAPACIDADE E RETIRADA DE SÓCIO

A falência, insolvência, liquidação ou morte de qualquer dos Sócios não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os Sócios remanescentes.

Parágrafo Único: No caso de retirada, incapacidade ou morte de quaisquer dos Sócios, proceder-se-á, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a um balanço especial, para apuração dos seus haveres por sua participação no capital social, reservas e outros itens avaliáveis, o qual será levantado o último dia do mês imediatamente anterior ao fato, devendo o reembolso ser feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do encerramento do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Ao término de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras da Sociedade de acordo com as disposições legais e com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e os Diretores deverão prestar contas de sua administração, submetendo à Reunião dos Sócios o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da Sociedade.

2023
24 10 18

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de haver distribuição de lucros, a parte de cada Sócio será proporcional às suas respectivas quotas.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A Sociedade dissolver-se-á e liquidar-se-á nos casos previstos em lei. Os Sócios estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Parágrafo Único: Deliberada a dissolução da Sociedade, competirá, também aos Sócios que representem a maioria do capital social a nomeação e fixação dos honorários do liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – LEGISLAÇÃO SUPLETIVA

O presente Contrato Social será regido pelos arts. 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) no que se refere às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei n. 6.404/76 e suas posteriores alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

A administração da Sociedade é exercida pelos Srs. (i) **Roshan Shafa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 3.994.250-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 017.236.809-07, e (ii) **Ricardo Tiberio Ubrig**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº.29042771-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.306.571.508-27, ambos com endereço comercial na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº. 85, 19º andar, conjunto(s) 191 e 192, parte, Bairro Cidade Monções, no Município e Estado de São Paulo, CEP 04576-010.

Parágrafo Único: Os administradores acima mencionados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

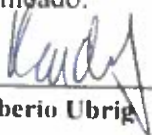


JUCESP
24 10 18

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Alteração do Contrato Social da Sociedade **SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

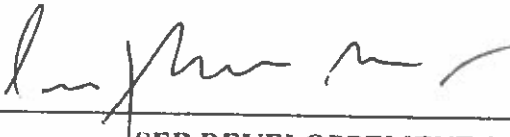
Cajamar, 20 de setembro de 2018.

Diretor Nomeado:


Ricardo Tiberio Ubrig





SEB INTERNATIONALE SAS
p.p. Pedro Antonio GV Almeida e Silva



SEB DEVELOPPEMENT SAS
p.p. Pedro Antonio GV Almeida e Silva

Testemunhas:

1. 
Nome: Daniel Noron F. Silva
CPF/MF: 446.930.318-27
RG: 39.352.710-4

2. 
Nome: Flávia Heriberto Xavier
CPF/MF: 177.465.268-45
RG: 29.150.200-3

JUCESP
24 OUT 2018
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CANTO DO NEGÓCIO
RUA DO NEGÓCIO
509.330/18-6
FLÁVIA HERIBERTO XAVIER
SECRETARIA GERAL

JUCESP
4 OUT 2018
SEDE

DOC(S). 02.

PROCURAÇÃO

SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 614.644.526/0001-19, com sede na cidade de Cajamar/SP, na Rua Júlio Galeoti, nº 200, Jordanésia, CEP 07750-000, por seus representantes legais Roshan Shafa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade – RG nº 3.994.250-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.236.809-07 e Ricardo Tiberio Ubrig, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade – RG nº 29042771-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.571.508-27, ambos com escritório comercial na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 19º andar, conjuntos 191 e 192, parte, bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, pelo presente instrumento particular, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os advogados: **GUILHERME KASCHNY BASTIAN**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade nº 1060559398 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.987.900-09 e na **OAB/SP** sob o nº 266.795, e-mail gbastian@bastianadvogados.com.br; e **FRANCISCO KASCHNY BASTIAN**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da cédula de identidade nº 3096191675 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.604.660-82 e na **OAB/SP** sob o nº 306.020, e-mail fbastian@bastianadvogados.com.br, ambos sócios integrantes de **BASTIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.370.832/0001-70 e registrada na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o nº 15.824, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Guaraiuva, 135, 11º andar, Cj. 111, Brooklin Paulista, CEP 04569-000, aos quais conferem os poderes *ad juditia et extra* com o fim específico de defender os interesses da Outorgante em todos os procedimentos administrativos e judiciais relativos ao procedimento de Recall do produto BeerTender, com amplos poderes para o foro em geral, podendo agir em qualquer Órgão e Instituição Administrativa (inclusive perante a SENACON, o DPDC e Procons), Juízo, Instância ou Tribunal, propondo e acompanhando todas e quaisquer medidas necessárias à defesa dos interesses do Outorgante, até final trânsito em julgado, agindo conjunta ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação supra, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA.

[Handwritten mark]

DOC(S). 03.

Relatório de Avaliação Beertender



UL TESTTECH LABORATORIOS DE AVALIACAO DA
CONFORMIDADE LTDA
Av. das Indústrias, 135 - Anchieta
90200-290 - Porto Alegre - RS - Brasil

Relatório N° ETD0741/2018 + ETD0775/2018

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2018

Requerente:

**SEB DO BRASIL PRODUTOSDOMESTICO LTDA.
Avenida Roberto Marinho, 85
São Paulo - SP - CEP: 04576-010**

Aprovações:

Angela Gabardo

Angela Gabardo
Coordenadora, UL Testtech

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. LOCAL E DATA DOS ENSAIOS	4
1.2. TERMO DE RESPONSABILIDADE	4
1.3. RESPONSABILIDADES	4
2. ENSAIO DE FALHA TIPO 1 E TIPO 2	5
2.1. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA AS FALHAS TIPO 1 E TIPO 2	6
2.2. EQUIPAMENTO SOB ENSAIO	6
2.3. FOTOS DOS MODELOS ENSAIADOS:	6
2.4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	7
2.5 RESULTADOS DOS ENSAIOS	7
2.6 CONCLUSÃO DOS TESTES TIPO 1 E TIPO 2	10
3 ENSAIO DE FALHA TIPO 3	11
3.4 DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	12
3.5 EQUIPAMENTO SOB ENSAIO	12
3.6 FOTOS DOS MODELOS ENSAIADOS:	12
3.7 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	13
3.8 RESULTADOS DOS ENSAIOS	13
3.9 CONCLUSÃO DO TESTE TIPO 3	18
4 ENSAIO DE FALHA TIPO 4	19
4.1 CONCLUSÃO DOS TESTES TIPO 4	19
5 CONCLUSÃO	20
6. ANEXO I	21

1. INTRODUÇÃO

A UL Testtech foi contratada pela SEB do Brasil para a realização de ensaios no eletrodoméstico Beertender produzidos na China e Importados pela Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda., Av. Roberto Marinho, 85 - São Paulo - SP, CNPJ 61.077.830/0010-00, cuja finalidade é manter refrigerada a cerveja de um Barril Metálico com Cerveja Pressurizada.

Os ensaios realizados têm por objetivo verificar a integridade do Barril em condições específicas de falha do sistema de refrigeração da Beertender.

As amostras da Beertender utilizadas neste eram novas e todas foram avaliadas antes da realização dos ensaios, todas as amostras foram fornecidas pela Seb do Brasil.

Os Barris de Cerveja com capacidade de 5L utilizados são da marca Heineken e foram adquiridos na rede de Supermercados Zaffari de Porto Alegre. Estes envazados no Brasil pela CKBR S.A - Av. Presidente Humberto de A. C. Branco, 2911 - Jacareí/SP (JA) CNPJ 19.900.000/0039-49.

Os ensaios solicitados pelo requerente são:

Falha tipo 1: Inoperância do sistema de ventilação,

Falha tipo 2: Inoperância do sistema de ventilação e falha eletrônica do componente EC3

Falha tipo 3: Superaquecimento da cavidade do Barril, nas seguintes condições:

a. Barril cheio,

b. Barril com 50% da capacidade nominal.

Falha tipo 4: Ensaio de deposição acelerada de pó.

Nota: Os itens 1 e 2 estão descritos no Relatório ETD0741/2018 e o item 3 está descrito no relatório ETD0775/2018, cujo conteúdo está reproduzido no corpo deste relatório.

1.1. Local e Data dos ensaios

- **UL Testtech Laboratórios de Avaliação da Conformidade Ltda.**

Avenida das Indústrias, 135 - Bairro Anchieta, Porto Alegre, RS

CEP: 90.200-290

- **Data:** de 27 de Julho á 23 de Agosto.

1.2. Termo de responsabilidade

A UL Testtech se responsabiliza pelos dados aqui apresentados para a(s) amostra(s) do equipamento descrito em 2.2, não se responsabilizando pelos produtos semelhantes produzidos pelo(s) fabricante(s), por diferenças devidas ao processo de fabricação, ou por alterações de projeto atuais e futuras.

1.3. Responsabilidades

A execução dos ensaios e a elaboração deste relatório de ensaio foram supervisionadas por Angela Gabardo (Coordenadora da UL Testtech).

2. ENSAIO DE FALHA TIPO 1 E TIPO 2

Objetivo:

A avaliação realizada consiste na verificação da falha do sistema de resfriamento na temperatura ambiente de 30°C ± 5°C com um barril de 5L com Chopp à 20°C.

De acordo com a solicitação do fabricante, foram realizados três ensaios, dois em modelos com tensão nominal 127V e um na tensão nominal em 220V, com registro das grandezas elétricas de tensão, corrente e potência.

Nos modelos em 127V e 220V foram realizados os seguintes ensaios:

- **Amostra 1 127V:** Falha no sistema de refrigeração com a hélice do micromotor travada com registro de medida da temperatura máxima:

- a) Barril de Chopp
- b) Ambiente
- c) Interna da cavidade da Chopeira
- d) Do Aletado de refrigeração (dissipador)
- e) Invólucro do capacitor EC3 da PCI.

- **Amostra 2 127V:** Falha na capacitância do capacitor EC3 retirando da PCI e com a hélice do micromotor travada com registro de medida da temperatura máxima:

- a) Barril de Chopp
- b) Ambiente
- c) Interna da cavidade da Chopeira
- d) Do Aletado de refrigeração (dissipador)

- **Amostra 3 220V:** Falha no sistema de refrigeração com o a hélice do micromotor travada com registro de medida da temperatura máxima:

- a) Barril de Chopp
- b) Ambiente
- c) Interna da cavidade da Chopeira
- d) Do Aletado de refrigeração (dissipador)
- e) Invólucro do capacitor EC3 da PCI.

2.1. Descrição do equipamento para as falhas tipo 1 e tipo 2

SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS forneceu e é responsável pelos dados abaixo, declarando serem suficientes para caracterizar completamente os equipamentos ensaiados.

2.2. Equipamento sob ensaio

A Tabela 1 descreve o produto sob ensaio.

Amostra nº	Equipamento	Modelo/Tensão	Fabricante	Número de série
1	Chopeira	VB215 / 127V	SEB	VB215854/BPA-3216
2	Chopeira	VB215 / 127V	SEB	VB215854/BPA-5214
3	Chopeira	VB215 / 220V	SEB	VB215855/BPA-3014

Tabela 1 - Descrição do equipamento sob ensaio

2.3. Fotos dos modelos ensaiados:



Embalagem I



Embalagem II



Vista frontal



Vista lateral



Etiqueta de marcação 127V
(com capacitor)



Etiqueta de marcação 127V
(sem capacitor)



Etiqueta de marcação 220V
(com capacitor)

2.3 Fotos dos modelos ensaiados: (cont.)



Antes dos ensaios



Após o ensaio com capacitor –
Amostra 1 -
Deformação do barril



Após o ensaio sem capacitor –
Amostra 2 -
Sudação no barril e na cavidade
interna da chopeira

2.4 Equipamentos utilizados

TAG	Equipamento	Certificado	Laboratório
CLI -338	Controlador e Sensor de umidade e Temperatura	0804/18	NOVUS
ALM-360	Rack 57	E1538/2017	LABELO

Tabela 3 – Equipamentos utilizados

Obs.: Padrões rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

2.5 Resultados dos ensaios

Abaixo são demonstrados os resultados das medições

Condição de ensaio:

- Período dos ensaios: 27/07/18 à 01/08/18.
- Tempo dos ensaios: 144h (6 dias)

Amostra n°	Tensão medida	Potencia medida	Corrente medida	Micromotor travado	Capacitor da PCI (EC3)
1	127V	10,0W	0,139A	Sim	Com
2	127V	16,3W	0,253A	Sim	Sem
3	220V	39,4W	0,362A	Sim	Com

Ensaio das Chopeiras:

	Amostra 1 127V	Amostra 2 127V	Amostra 3 220V
Localização dos termopares	Máxima Temperatura Medida (°C)	Máxima Temperatura Medida (°C)	Máxima Temperatura Medida (°C)
Barril de Chopp	50,77	47,2	51,71
Temperatura ambiente	32,2	29,1	31,55
Cavidade interna da Chopeira	69,7	52,5	60,90
Aletado do dissipador de refrigeração	111,4	38,9	105,66
Placa PCI	66,83	69,7	63,59
Invólucro do capacitor EC3 da PCI	73,8	-	75,77
Duração do Ensaio (h)	144	144	144

Gráficos dos ensaios

Modelo em 127V com capacitor (Amostra 1):

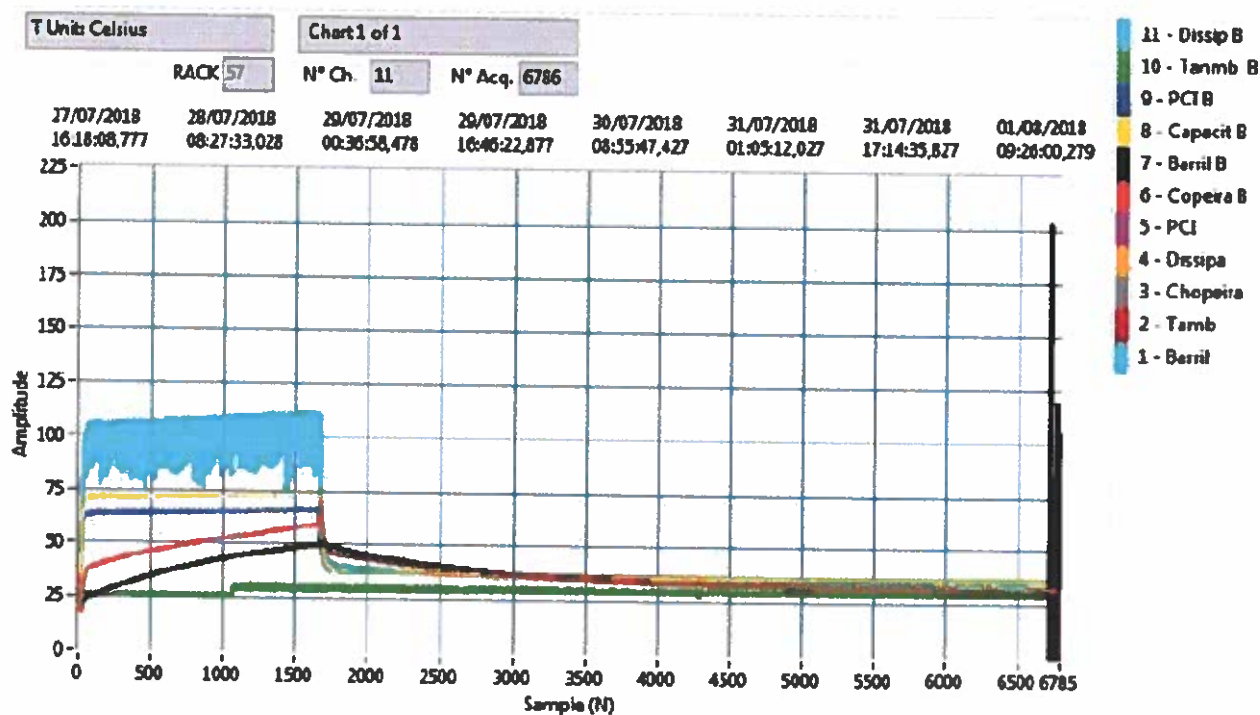


Gráfico 1

Modelo em 127V sem capacitor (Amostra 2):

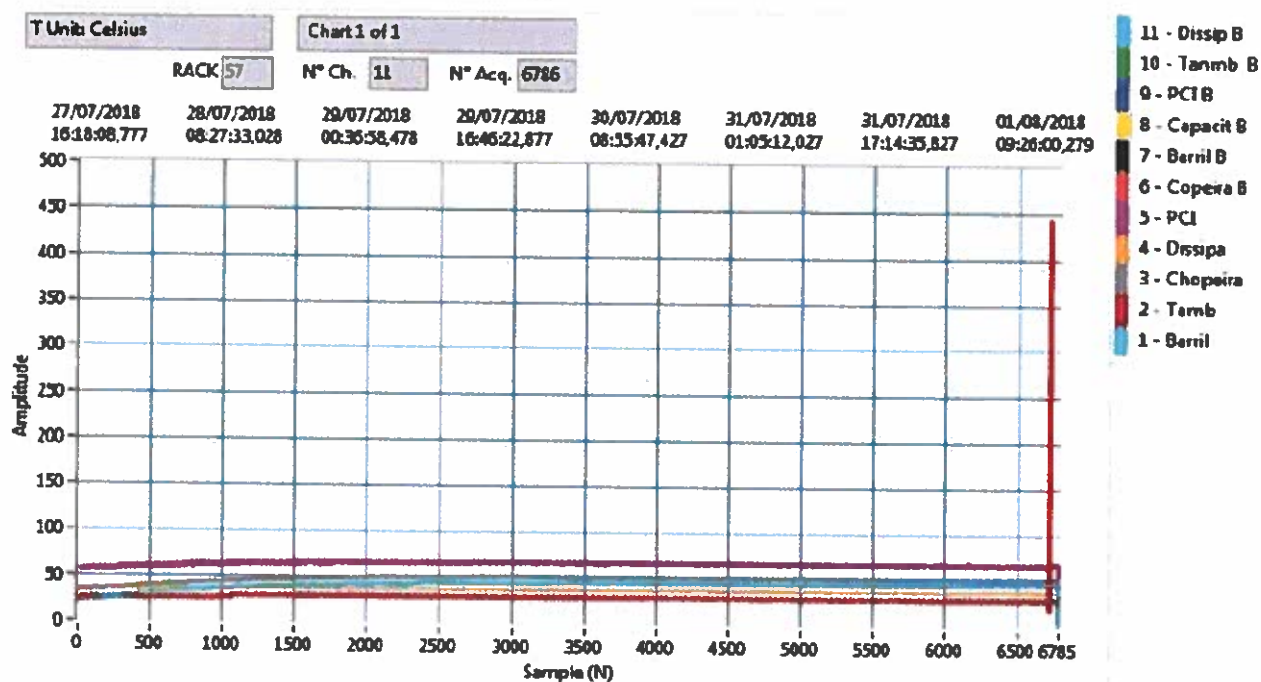


Gráfico 2

Modelo em 220V com capacitor (Amostra 3):

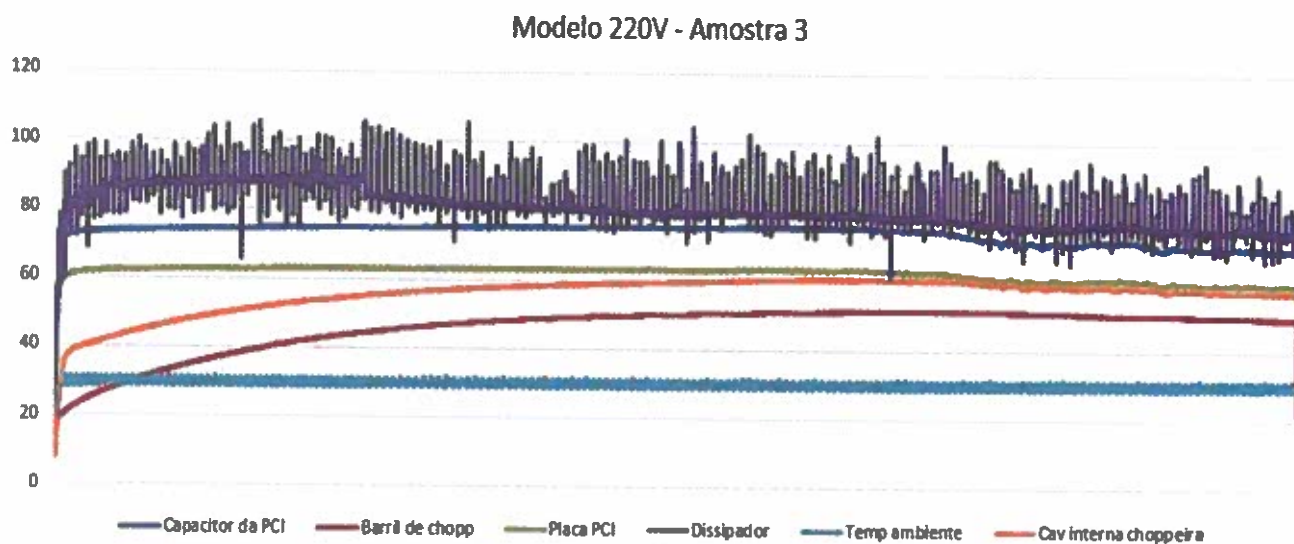


Gráfico 3

2.6 Conclusão dos testes Tipo 1 e Tipo 2

Não foi verificado rompimento do Barril nas três amostras, com as simulações de falhas no ventilador e capacitor da PCI (placa de circuito impresso). Ainda, durante o teste da amostra de 127V com o capacitor (Amostra 1), houve o auto-desligamento da parte funcional da Choqueira, como podemos observar no gráfico 1 acima.

3. ENSAIO DE FALHA TIPO 3

Objetivo: A avaliação realizada consiste na verificação do comportamento da amostra, quando aplicado um aquecimento forçado no barril de chopp (adulteração da chopeira) até ocorrência da violação do mesmo.

De acordo com a solicitação do fabricante, foram realizados dois ensaios em modelos com tensão nominal em 127V nas condições abaixo descritas, as amostras 1 e 2 foram condicionadas juntas durante os ensaios.

A) Amostra 1 127V:

- Chopeira ligada na rede elétrica
- Barril com 100% de Chopp
- Ligação elétrica da célula Peltier invertida na PCI (Placa de circuito impresso)

Obs: Vide anexo 1, com a adulteração provida no aparelho para inverter a alimentação elétrica.

B) Amostra 2 127V:

- Chopeira ligada na rede elétrica
- Barril com 50% de Chopp
- Ligação elétrica da célula Peltier invertida na PCI (Placa de circuito impresso)

Obs: Vide anexo 1, com a adulteração provida no aparelho para inverter a alimentação elétrica.

Monitoração das temperaturas durante os ensaios das amostras 1 e 2:

- Célula Peltier da PCI
- Invólucro inferior do barril
- Invólucro superior do barril
- Ambiente do compartimento de ensaio

3.1. Descrição do equipamento

SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS forneceu e é responsável pelos dados abaixo, declarando serem suficientes para caracterizar completamente os equipamentos ensaiados.

3.2. Equipamento sob ensaio

A Tabela 1 descreve o produto sob ensaio.

Amostra n°	Equipamento	Modelo/Tensão	Fabricante	Número de série
1	Chopeira	VB215 / 127V	SEB	VB215854 / BPA - 3216
2	Chopeira	VB215 / 127V	SEB	VB215854 / BPA - 3216

Tabela 2 - Descrição do equipamento sob ensaio

3.3. Fotos dos modelos ensaiados:



Embalagem I



Embalagem II



Vista frontal



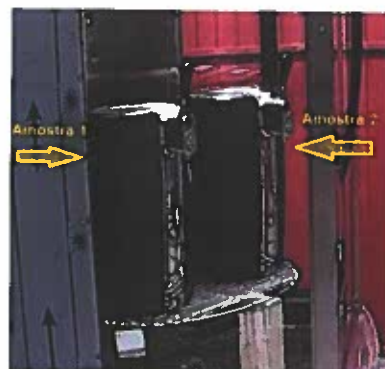
Vista lateral



Amostra 1 - Etiqueta de marcação 127V



Amostra 2 - Etiqueta de marcação 127V



Condição/compartimento de ensaio

3.4. Equipamentos utilizados

TAG	Equipamento	Certificado	Laboratório
CLI -127	Termohigrômetro digital	8938/17	NOVUS
ETD-234	Modulo de aquisição e registro de dados	2270/18	NOVUS

Tabela 3 - Equipamentos utilizados

Obs.: Padrões rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

3.5. Resultados dos ensaios

Abaixo são demonstrados a descrição dos ensaios e os resultados das medições das temperaturas.

3.5.1. Condição de ensaio - Amostra 1:

Período dos ensaios/ Descrição dos eventos:

> **Data / horário:**

- 20/08/18 - 12h 40m 23s

- 21/08/18 - 08h 31m 23s

- **Tempo dos ensaios:**

- 21h 11min 46s

➤ **Evento do rompimento da amostra 1:**

Houve rompimento do barril após aproximadamente 21 horas de funcionamento, quando a temperatura do Barril atingiu 73 °C. Foi o suficientemente forte para abrir a porta do invólucro utilizado como proteção para o ensaio.

A tampa de fechamento superior foi deslocada completamente do equipamento.

O barril teve abertura completa em sua região superior, as peças acopladas ao barril, bem como a peça utilizada para servir o Chopp foram projetadas da região de seu encaixe.

A chopeira com o evento do rompimento levantou da base onde estava apoiada, com posterior queda, permanecendo na posição inclinada.

A chopeira mesmo após a rompimento permaneceu funcionando.

Fotos iniciais e durante a rompimento da amostra 1:



Início dos ensaios e no momento da rompimento do barril da amostra 1



Após a rompimento do barril da amostra 1



Chopeira e barril da amostra 1 após o rompimento

3.5.2. Condição de ensaio - Amostra 2:

Período dos ensaios / Descrição dos eventos:

> **Data / horário:**

- 20/08/18 - 14h 40m 23s

- 23/08/18 - 16h 33m 13s

- **Tempo dos ensaios:**

- 31h 13min 36s

➤ **Evento do rompimento após remoção do conjunto da amostra 2:**

A amostra totalizou 31 horas de aquecimento, atingindo a temperatura de 86,3 °C, sem a ocorrência de rompimentos. Após termos desligado a chopeira, removemos o conjunto do ambiente de condicionamento da amostra, quando percebeu-se que o corpo da chopeira estava sobreaquecido.

Durante o deslocamento da amostra de um ambiente ao outro, ocorreu a rompimento do barril.

Deduzimos que o evento rompimento ocorreu devido à movimentação do líquido no interior do barril.

Desde evento rompimento, podemos relatar que foi o suficientemente forte para abrir e projetar a tampa da chopeira a aproximadamente 4,5 m de distância do local da rompimento.

O líquido remanescente do interior do barril foi projetado a uma altura de 3,0 m.

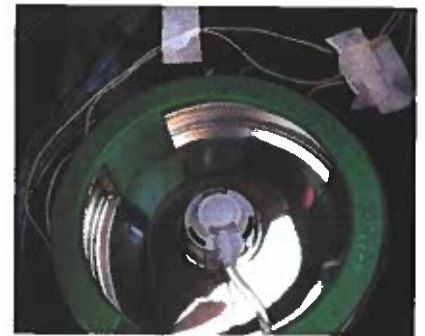
A tampa de fechamento superior foi destacada completamente do equipamento.

O barril teve abertura parcial em sua região superior, as peças acopladas ao barril, bem como a peça utilizada para servir o Chopp foram projetadas da região de seu encaixe.

Fotos anterior ao rompimento da amostra 2:



Amostra 2 após o ensaio



Fotos após o rompimento da amostra 2:



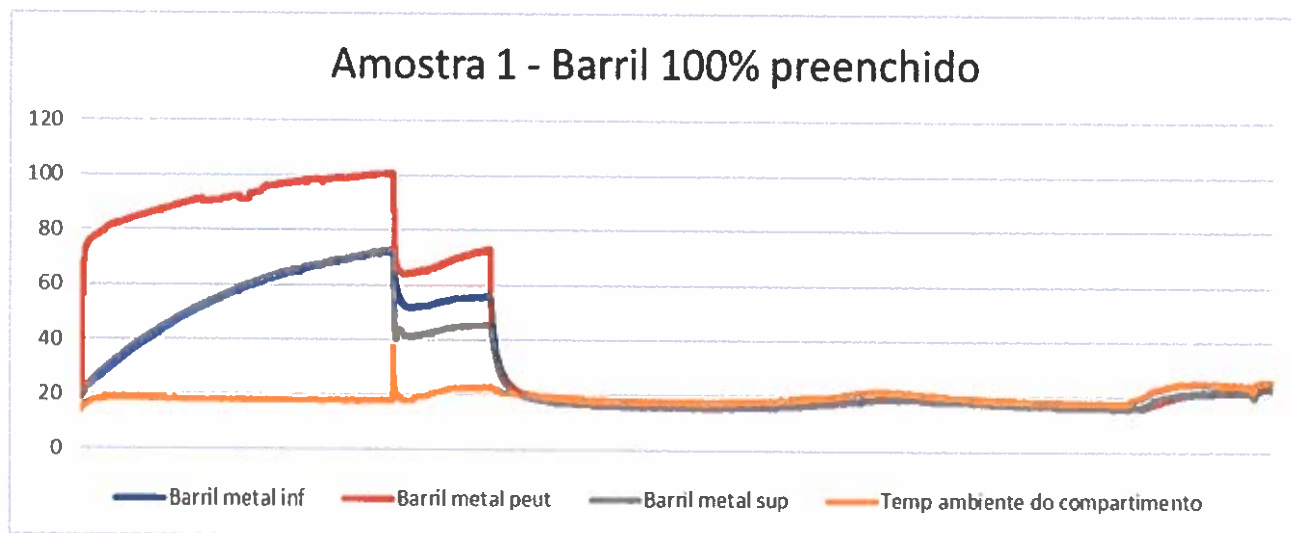
Amostra 2 após a rompimento do barril

3.5.3. Tabela da medição de temperatura durante os ensaios das amostras 1 e 2:

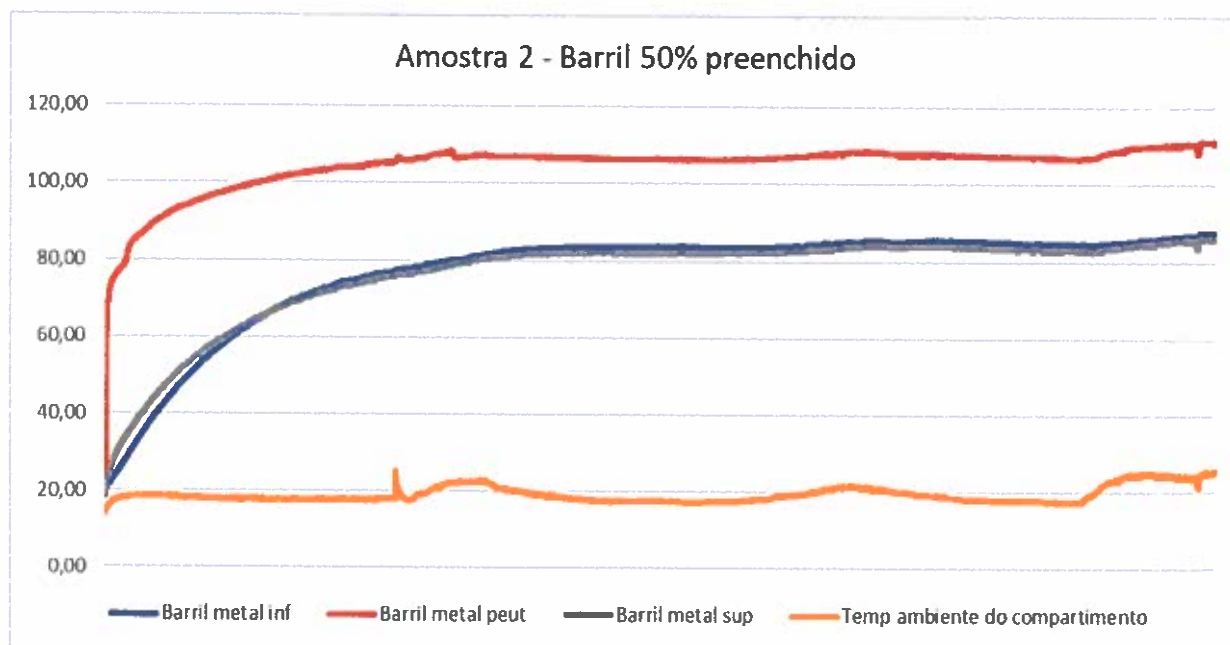
Localização dos termopares	Máxima Temperatura Medida (°C) Amostra 1 – Momento da rompimento do barril	Máxima Temperatura Medida (°C) Amostra 2 – Durante os ensaios
Célula Peltier invertida na PCI	101,1	111,4
Barril de chopp - Parte inferior	72,7	87,7
Barril de chopp - Parte superior	73,0	86,3
Temperatura ambiente	18,0	25,9

3.5.4. Gráficos dos ensaios

Modelo em 127V com Barril 100% preenchido:



Modelo em 127V com Barril em 50% preenchido:



3.6. Conclusão do teste Tipo 3

Foi observado o rompimento dos barris nas condições extremas de aquecimento, com 73 °C e 86,3 °C, sendo que em uma das simulações só ocorreu o rompimento após a movimentação da chopeira com o Barril com 50% do Chopp.

A forma do rompimento foi distinta conforme figuras do item 3.1.2 e 3.2.2 demonstrando a falta de repetibilidade no rompimento do Barril.

4. ENSAIO DE FALHA TIPO 4

Objetivo: Realizar a contaminação da parte eletrônica com pó afim de evidenciar a penetração do mesmo dentro do ventilador (mancal).

A amostra foi submetida a câmara de poeira por 2 horas de emissão de pó, após o que a amostra ficou ligada durante 7 dias.

A) **Amostra 220V:**

- Chopeira ligada na rede elétrica
- Barril com 100% de Chopp

4.1 Conclusão dos testes Tipo 4

Após o período de 7 dias a amostra de choperia estava funcionando normalmente, foi realizada a inspeção do produto, este não apresentava danos ao sistema de resfriamento. A inspeção realizada no mancal do eletro ventilador não evidenciou sinais de pó, desgaste ou travamento, vide fotos abaixo:



Eletro ventilador



Foto do Mancal, sem contaminação por pó e Foto do acoplamento do mancal no motor.

5. CONCLUSÃO

Observou-se que durante os testes em que simulamos falhas específicas na parte eletrônica e no ventilador da chopeira, não houve a violação da integridade do aparelho, nem do barril, que no pior dos casos ficou empenado.

Expondo o aparelho ao teste de excesso de pó, verificou-se que não houve anormalidade no funcionamento do produto.

Quando adulteramos o produto para provocar o superaquecimento do barril evidenciamos que quando o mesmo está cheio sua temperatura de violação é inferior comparativamente ao que está com 50% da capacidade, sendo que neste, o rompimento somente ocorreu após a movimentação da amostra.

6. ANEXO I

6.1 Descrição da Inversão da ligação elétrica:

Em situação normal de uso, observa-se a ligação da célula Peltier conforme ilustrado na foto 1 abaixo, obtendo-se desta forma a refrigeração da região onde o barril é posto na chopeira.

Afim de se obter o aquecimento da região de acondicionamento do barril, procedeu-se a inversão de polaridade da ligação da célula Peltier na PCI, como mostra a foto 2 abaixo.

6.2 Fotos ilustrativas da Inversão:



Foto 1 - Condição normal da ligação da célula Peltier na PCI da chopeira

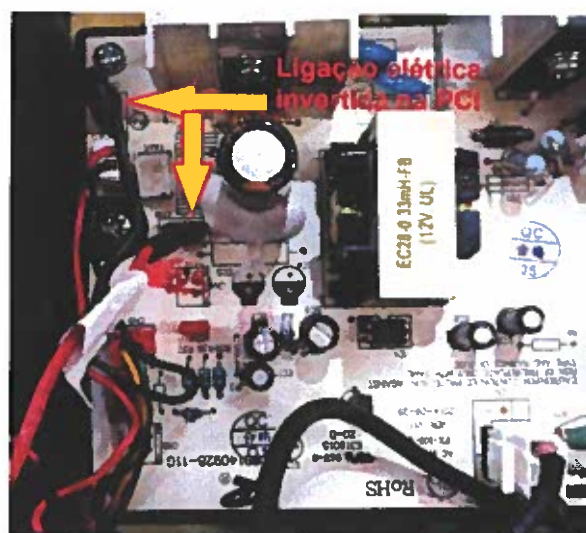


Foto 2 - Inversão elétrica na ligação da célula Peltier na PCI da chopeira

DOC(S). 04.

Plano de Mídia – Introdução



Os anúncios publicitários foram desenvolvidos de forma bastante abrangente e cuidadosa com foco no atingimento do público-alvo deste Recall, incluindo revendedores e colaboradores, de maneira a englobar os canais de mídia mais relevantes e específicos para este setor, observando-se inclusive os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Comprometida em informar seus consumidores sobre o presente Recall, a SEB COMERCIAL BR estruturou um plano de mídia que visa atingir em âmbito nacional e regional todos os consumidores que adquiriram o produto. Serão veiculadas as informações do presente Recall nas mídias TV, Rádio, Jornal, Site da Krups, além de contatar diretamente todos os consumidores constantes na sua base de dados e na base de dados de seus parceiros comerciais. Vale ressaltar que a marca Krups não possui redes sociais.

No primeiro mês do Recall haverá maior concentração da mídia justamente para aumentar a chance de se estabelecer uma comunicação direta com os consumidores dos lotes e séries dos produtos abrangidos nesta campanha de chamamento. Serão 4 (quatro) inserções nacionais em TV aberta e em horários variados; 16 (dezesesseis) inserções nas rádios dos estados que representam a maior parte das vendas do produto; 15 (quinze) anúncios em jornais nas cidades também mais representativas. Ademais, após o primeiro mês de divulgação desta campanha, a rede de assistências autorizadas e o site da Krups (marca do BeerTender) manterão a divulgação do Recall até o final deste procedimento, com o objetivo de atender os consumidores a qualquer momento.

Plano de Mídia – Visão Geral

	Semana de 04 Mar	Semana de 11 Mar	Semana de 18 Mar	Semana de 25 Mar	Semana de 01 Abr
<p>TV – Comercial de 2 minutos</p> <p>Veiculações em horários indicados.</p>	-	<p>11/03 – SBT Entre 06h e 10h30</p> <p>Programa Primeiro Impacto</p>	<p>19/03 – RECORD Entre 18h45 e 19h50</p> <p>Programa Cidade Alerta</p>	<p>25/03 – BAND Entre 07h e 09h</p> <p>Programa Café com Jornal</p>	<p>01/04 – SBT Entre 06h e 10h30</p> <p>Programa Primeiro Impacto</p>
<p>Rádio - Comercial de 2 minutos</p> <p>Veiculações rotativas, entre 6h e 19h, ou seja, em algum horário nesse intervalo.</p>	<p>11/03</p> <p>Nativa FM São Paulo</p> <p>Alvorada FM Belo Horizonte</p> <p>FM O Dia Rio de Janeiro</p> <p>104 FM Porto Alegre</p>	<p>13/03</p> <p>Nativa FM São Paulo</p> <p>Alvorada FM Belo Horizonte</p> <p>FM O Dia Rio de Janeiro</p> <p>104 FM Porto Alegre</p>	<p>19/03</p> <p>Nativa FM São Paulo</p> <p>Alvorada FM Belo Horizonte</p> <p>FM O Dia Rio de Janeiro</p> <p>104 FM Porto Alegre</p> <p>21/03</p> <p>Nativa FM São Paulo</p> <p>Alvorada FM Belo Horizonte</p> <p>FM O Dia Rio de Janeiro</p> <p>104 FM Porto Alegre</p>	-	-
<p>Jornal Local – Anúncio de meia página.</p>	<p>08/03</p> <p>Metro São Paulo</p> <p>O Tempo Belo Horizonte</p> <p>Correio do Povo Porto Alegre</p> <p>O Dia Rio de Janeiro</p> <p>A Hora Florianópolis</p> <p>Correio da Bahia Salvador</p> <p>Jornal de Brasília Brasília</p> <p>Jornal do Comércio Recife</p> <p>Jornal Daqui Goiânia</p> <p>Amazonas em Tempo Manaus</p> <p>O Liberal Belém</p> <p>Diário do Povo Teresina</p> <p>A Gazeta Vitória</p> <p>Agora RN Natal</p>	-	-	-	-
<p>Site da Krups www.krups.com.br</p>	-	-	-	-	-
<p>Ligações ativas para consumidores</p>	-	-	-	-	-
				<p>Publicação do Recall</p>	
				<p>Ligações ativas</p>	





Grade de Publicação - TV

Nº Plano: 74217
 Praça: NACIONAL
 Target Pri.: AMBOS ABC 18+
 Target Sec.: 2 MIN

REDE	PROGRAMAS	MARÇO																															ABRIL						
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	04	06	07										
BANDERANTES	CAFE COM JORNAL	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D			
RECORD	CIDADE ALERTA								1																														
SBT	PRIMEIRO IMPACTO	1																																					



Grade de Publication - Rádio



VEICULO	PRAÇA	SEC.	11/3	13/3	19/3	21/3
Nativa FM	São Paulo	120"	1	1	1	1
Alvorada FM	Belo Horizonte	120"	1	1	1	1
FM O Dia	Rio de Janeiro	120"	1	1	1	1
104 FM	Porto Alegre	120"	1	1	1	1



Grade de Publicação - Jornal

UF	VEICULO	PRAÇA	FORMATO	PERIODICIDADE	TIRAGEM		FORMATO			Data	INS.
					D.U.	COL	LARG.	ALT.			
SP	Metro	São Paulo	1/2 pág		111.000	6	25,6	16,3	8/3	1	
MG	O Tempo	Belo Horizonte	1/2 pág			6	25	18	8/3	1	
RS	Correio do Povo	Porto Alegre	1/2 pág	2º à Dom.	116.000	5	26,1	26	8/3	1	
RJ	O Dia	Rio de Janeiro	1/2 pág	2º a Dom	160.000	6	29,7	26	8/3	1	
PR	Gazeta do Povo	Curitiba	1/2 pág	Sem. Sáb.	25.000	5	24,5	26	9/3	1	
SC	A Hora	Florianópolis	1/2 pág			5		17,1	8/3	1	
BA	Correio da Bahia	Salvador	1/2 pág	2º à Dom.	44.548	5	24,5	20	8/3	1	
DF	Jornal de Brasília	Brasília	1/2 pág	2º à 6º.	8.000	5	26	20	8/3	1	
PE	Jornal do Comércio	Recife	1/2 pág	2º à Dom.	42.000	3	14	13	8/3	1	
GO	Jornal Daqui	Goiania	1/2 pág	2º à Sáb.	101.000	5	25,8	20	8/3	1	
AM	Amazonas em Tempo	Manaus	1/2 pág	2º à Dom.	9.000	4	25,5	20	8/3	1	
PA	O Liberal	Belém	1/2 pág	2º à Dom.	30.000	6	27,4	26	8/3	1	
PI	Diário do Povo	Teresina	1/2 pág	3º à Dom.	9.322	6	29,7	26	8/3	1	
ES	A Gazeta	Vitória	1/2 pág	2º à Dom.	12.000	6	24,8	26	8/3	1	
RN	Agora RN	Natal	1/2 pág	2º à 6º.	10.000	4	20	20	8/3	1	

Plano de Mídia – Custo Total



TOTAL PRODUÇÃO	R\$ 60.220,67
TOTAL GERAL MÍDIA NET	R\$ 675.199,22
TOTAL COMISSÃO DE MÍDIA (7,5%)	R\$ 63.299,93
TOTAL GERAL MÍDIA	R\$ 798.719,82



DOC(S). 05.

COMUNICADO DE RECALL

KRUPS

A SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA., zelando pela máxima segurança de seus consumidores, convoca os proprietários do modelo **BeerTender-B100 da marca Krups** - chopeira utilizada em conjunto com barril de cerveja - de **lotes e séries** a seguir indicados para, de forma gratuita, proceder a sua **substituição**:

Modelo e Marca	Lotes	Séries	Período de Fabricação
BeerTender-B100 da marca Krups	VB215854 e VB215855	2713 a 2616, sendo os primeiros dois algarismos da série correspondentes à semana (dentro do ano de fabricação) e os dois últimos algarismos, ao ano de fabricação.	de julho (27ª semana) de 2013 a junho (26ª semana) de 2016



Defeito, Riscos e Implicações: Nesses produtos, foi verificada a possibilidade de falha de um componente específico da placa interna. Em casos raros, essa falha pode gerar um aumento da temperatura da chopeira. Como resultado, o barril ali instalado pode se romper pela combinação de temperaturas acima de 70°C com a pressão interna do seu conteúdo, podendo causar danos materiais e lesão corporal grave ao consumidor e a terceiros.

Medida Preventiva e Atendimento: Seguindo as rígidas regras e os processos de segurança da SEB, se você possuir uma chopeira de lote e série aqui indicados, **suspenda imediatamente o uso, desligando-a da fonte de energia**, e entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor Krups pelo telefone 0800 725 7877, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, pelo e-mail atendimentokrups@groupeseb.com e pelo site www.krups.com.br, para obter mais informações sobre a forma e o local de atendimento.

Início do Atendimento: 1/3/2019. O tempo de atendimento do consumidor no posto autorizado para entrega do seu produto de lote e série abrangidos neste recall é de aproximadamente 30 (trinta) minutos e o prazo para recebimento de uma nova versão da BeerTender é de até 120 (cento e vinte) dias, sem custo para o consumidor.

Os produtos de lote e série distintos dos mencionados neste aviso estão aptos para uso.

ESTE PRODUTO É DESTINADO A ADULTOS.



COMUNICADO DE RECALL

KRUPS



A SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA., zelando pela máxima segurança de seus consumidores, convoca os proprietários do modelo **BeerTender-B100 da marca Krups** – chopeira utilizada em conjunto com barril de cerveja – de **lotes e séries** a seguir indicados para, de forma gratuita, proceder a sua **substituição**:

Modelo e Marca	Lotes	Séries	Período de Fabricação
BeerTender-B100 da marca Krups	VB215854 e VB215855	2713 a 2616, sendo os primeiros dois algarismos da série correspondentes à semana (dentro do ano de fabricação) e os dois últimos algarismos, ao ano de fabricação.	de julho (27ª semana) de 2013 a junho (26ª semana) de 2016

Defeito, Riscos e Implicações: Nestes produtos foi verificada a possibilidade de falha de um componente específico da placa interna. Em casos raros essa falha pode gerar um aumento da temperatura da chopeira. Como resultado, o barril ali instalado pode se romper pela combinação de temperaturas acima de 70°C e da pressão interna do seu conteúdo, podendo causar danos materiais e lesão corporal grave ao consumidor e a terceiros.

Medida Preventiva e Atendimento: Seguindo as rígidas regras e processos de segurança da SEB, se você possui uma chopeira de lote e série aqui indicados, **suspenda imediatamente o uso, desligando a da fonte de energia**, e entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor Krups pelo telefone 0800 725 7877, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00, pelo e-mail atendimentokrups@gruposeb.com e pelo site www.krups.com.br, para obter maiores informações sobre a forma e local de atendimento.

Início do atendimento: 01/03/2019. O tempo de atendimento do consumidor no posto autorizado para entrega do seu produto de lote e série abrangidos neste recall é de aproximadamente 30 (trinta) minutos e o prazo para recebimento de uma nova versão da BeerTender é de até 120 dias, sem custo para o consumidor.

Os produtos de lote e série distintos dos mencionados neste aviso estão aptos para uso.

ESTE PRODUTO É DESTINADO A ADULTOS.

DOC(S). 06.



PLANO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
CAMPANHA DE RECALL DA CHOPEIRA BEERTENDER – FABRICADA DE JULHO DE 2013 A JUNHO DE 2016 – UTILIZADA COM BARRIS DE CERVEJA

I - FORMA DE ATENDIMENTO DISPONÍVEL AO CONSUMIDOR

A SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA., zelando pela máxima segurança de seus consumidores, convoca o recall da chopeira da marca Krups, modelo BeerTender-B100. Os proprietários das chopeiras de lotes VB215854 e VB215855, séries de 2713 a 2616, sendo os primeiros dois algarismos da série correspondentes à semana (dentro do ano) de fabricação e os dois últimos algarismos, ao ano de fabricação, ou seja, fabricadas de julho de 2013 a junho de 2016, deverão, de forma gratuita, proceder à sua substituição.

Seguindo as rígidas regras e processos de segurança do Grupo SEB, os consumidores proprietários das chopeiras de lotes e séries indicados neste Recall, deverão **suspender imediatamente o seu uso, desligando-a da fonte de energia**, e entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor Krups pelo telefone 0800 725 7877, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00, pelo e-mail: atendimentokrups@groupeseb.com e pelo site www.krups.com.br, para obter maiores informações sobre a forma e local de atendimento.

Devido à falta de estoque suficiente e capaz de viabilizar a imediata troca de todos os produtos abrangidos pela presente campanha de chamamento, o atendimento completo dos consumidores se dará em duas etapas subsequentes, sendo que: (i) a primeira etapa compreenderá o recebimento dos produtos dos lotes e séries convocados neste Recall pelos postos autorizados; e (ii) a segunda etapa consistirá na entrega de nova versão da BeerTender na própria residência do consumidor.

Para melhor compreensão de como se dará a mecânica do Recall, esclareça-se que os consumidores proprietários do modelo BeerTender-B100, da marca Krups, lotes VB215854 e VB215855, séries 2713 a 2616, fabricados entre julho de 2013 a junho de 2016, deverão entrar em contato com a SEB COMERCIAL BR por meio do telefone 0800-725-7877 (ligação gratuita) ou pelo e-mail atendimentokrups@groupeseb.com, dedicados especialmente à presente campanha de Recall.

A equipe dedicada ao atendimento dos consumidores coletará os dados necessários para a correta identificação do consumidor e do produto, e indicará o endereço da assistência autorizada mais próxima ao consumidor, orientando-o a levar consigo o produto objeto do Recall.

São aproximadamente 800 (oitocentas) assistências autorizadas espalhadas em todo o território nacional.

Na assistência autorizada mais próxima será realizada uma nova verificação do lote e série de fabricação do produto levado pelo consumidor para confirmação do enquadramento no presente Recall, sendo recebido o produto pela assistência de modo a retirá-lo do mercado.

No mesmo ato será entregue ao consumidor o certificado de atendimento, no qual será declarado o recebimento do produto convocado pelo presente Recall, bem como a informação de que, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o consumidor receberá em sua residência uma nova versão da BeerTender.



Assim que as novas versões da BeerTender forem sendo recebidas no estoque da SEB, em ordem de atendimento dos consumidores, as novas versões serão enviadas aos endereços informados à SEB, tudo isso respeitando-se o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, informado no certificado de atendimento do consumidor.

Eventuais custos de frete interno (envio e devolução) do produto abrangido neste Recall serão arcados pela SEB.

Os produtos convocados neste Recall serão devidamente reciclados por empresa especialmente contratada para desempenhar tal tarefa, de modo a evitar que tais produtos retornem ao mercado.

II - HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Início do atendimento: 01 de março de 2019.

O atendimento estará disponível de segunda-feira à sexta-feira, das 8:00 às 18:00.

III - DURAÇÃO MÉDIA DO ATENDIMENTO

1ª Etapa:

O tempo estimado para registro em CRM e entrega do produto pelo consumidor à assistência autorizada mais próxima é de até 30 minutos.

2ª Etapa:

A entrega da nova versão da BeerTender na residência do consumidor ocorrerá em até 120 dias.

IV - PLANO DE CONTINGÊNCIA E ESTIMATIVA DE PRAZO PARA ADEQUAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS PRODUTOS AFETADOS

Estima-se que o prazo para adequação completa dos produtos afetados será de aproximadamente 12 meses, considerando as questões atinentes à logística, estoque, fabricação, divulgação das informações aos consumidores, atendimento e entrega das novas versões da BeerTender aos consumidores participantes do Recall.

Registra-se também que será adotado um plano de divulgação, por meio de agência de publicidade, envolvendo os canais de mídia competentes de rádio, televisão e jornais de alcance do perfil de seus clientes, bem como de abrangência a todos os potenciais utilizadores dos produtos, buscando desta maneira assegurar a integridade física de todos que possam ter contato com um dos produtos envolvidos nesta ação e a eficiência da campanha de chamamento.

V – ENDEREÇOS DAS ASSISTÊNCIAS AUTORIZADAS

O consumidor deverá entrar em contato com a SEB COMERCIAL BR por meio do telefone 0800-725-7877 (ligação gratuita) ou pelo e-mail atendimentokrups@groupeseb.com, ocasião em que seus dados serão



registrados, bem como receberá a orientação para que leve o produto convocado neste Recall à assistência autorizada mais próxima:

Razão Social	Endereço	Cidade	UF
ARICLÉNES OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	RUA FRANCISCO TIMÓTEO, Nº 960	TEOTÔNIO VILELA	AL
FERNANDA FARIAS SANTOS	RUA CAMPOS TEIXEIRA-14	PENEDO	AL
JOSÉ LIRA DOS SANTOS	RUA SANTA RITA Nº 45	MATRIZ DE CAMARAGIBE	AL
PEREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PCA NOSSA SENHORA DAS GRACAS 325	MACEIO	AL
TARCILHEIDE SOARES DE SOUSA ME	RUA MONSENHOR MACEDO, 383	ARAPIRACA	AL
WALTA SERVICE LTDA - ME	RUA CINCINATO PINTO - 159	MACEIO	AL
BENEDITO JOSE DE SANTANA LEITE FILHO - ME	AV. BISPO PEDRO MASSA, Nº01, QD69 SALA 01	MANAUS	AM
BENEDITO JOSE DE SANTANA LEITE FILHO - ME	TRAVESSA 07 DE SETEMBRO 559	MANICORÉ	AM
J F DE OLIVEIRA PEREIRA ELETROD ME	AV COSMÉ FERREIRA 5439	MANAUS	AM
KATSUO YAMAGUCHI - ME	ESTRADA COARI-ITAPUIA, 482 KM 01	COARI	AM
SILVANA LEAO MARQUES	RUA AMAZONAS, 46-A	ITACOATIARA	AM
WILFRIDO PEDROZA FEITOZA FILHO	R. DANIEL SIMÕES, 3386	MANACAPURU	AM
ALEX B. DA SILVA ME	RUA PRESIDENTE KENNEDY, 626	SANTANA	AP
JAIME S LOPES ME	R. HAMILTON SILVA 128	MACAPA	AP
ADEILDO JOSE FERREIRA ELETRONICA ME	R. BENICIO DE OLIVEIRA DANTAS, 35	INIAMBUPÉ	BA
ALLINE MASCARENHAS MAGALHÃES - ME	RUA VISCONDE DE MAUA 63	TEIXEIRA DE FREITAS	BA
ALMEIDA ELETRO SERVICE LTDA	LARGO DAS SETE PORTAS - 1 ANDAR SALAS 30 S/N	SALVADOR	BA
ANDERSON SOUZA CARDOSO - ME	AV. CASTRO ALVES 411	TANQUE NOVO	BA
BEDATEC COMERCIO DE PEÇAS ELETRICAS LTDA	AV. PAULO VI 1984 LOJA 02	SALVADOR	BA
CE-CASA DO ELETRODOMESTICO	R. JOAQUIM JOSE RIBEIRO 632	ITABUNA	BA
CHARLES ARAUJO RIBEIRO DE CAPIM GROSSO	PC JOSE PRADO ALVES 15	CAPIM GROSSO	BA
CIRLENE SANTOS LIMA	RUA FLORIANO PEIXOTO 181	EUNAPOLIS	BA
CIRLENE SANTOS LIMA	RUA MANAUS 45	PORTO SEGURO	BA
CLOVIS DE JESUS SANTOS JUNIOR ME	RUA CONSELHEIRO PARANHOS, 59	SANTO AMARO	BA
COPIERGS COMERCIO PEÇAS ELETRODOM LTDA	AV DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES 99	BRUMADO	BA
CORREIA & SOUZA LTDA	R. FRANCISCO RIBEIRO JR 142	ITABUNA	BA
D S SANTANA & CIA LTDA ME	AV. SAMPAIO 212	FERRA DE SANTANA	BA
DILFERMANDO COSME DE MENEZES	R. MARIA QUITERIA 65 A	ILHEUS	BA
E P SILVA DE ITABERABA - ME	RUA DA PALMEIRA 38 CASA	ITABERABA	BA
ED CARLOS SOARES DOS SANTOS 25904631898	AV. AIRTON SENANUMERO 8 C	JUAZEIRO	BA
ELETRICA SANTANA LTDA	R. AMÉLIO FERREIRA BATISTA 16	ESPLANADA	BA
ELETRO BARRA MAR SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	R. MARQUES DE CARAVELAS 514 SL 01	SALVADOR	BA
ELETROPEÇAS E CARIMBOS LTDA ME			
ESAU BARBOSA CARDOSO	R. AUGUSTO PEREIRA NUNES 182	IRECI	BA
F RODRIGUES MAGALHÃES ME	TRAV GENERAL LABATUT 38	VALENÇA	BA
	R. VISCONDE DE MAUA, 116	TEIXEIRA DE FREITAS	BA
GAMA REFRIGERAÇÃO EUCLIDENSE LTDA - ME	TRAVESSA FULGÊNCIO CARVALHO DE ABREU NÚMERO 154 B	EUCLIDES DA CUNHA	BA
HERMIRO PEREIRA DOS SANTOS	R. ANTONIO RODRIGUES PEREIRA 144	RIBEIRA DO POMBAL	BA
ITAMAR ANTONIO RODRIGUES	R. GERSON CALDAS 151	ITAMARAJU	BA
JONAS CARDOSO DE BRITO ME	R. AMANCIO PEREIRA 243	PAULO AFONSO	BA
KIVIA KETHYLEN ALMEIDA SANTANA	RUA SATIRO DIAS 230	GUANAMBI	BA
M B G CARVALHO - ME	RUA MANOEL NOVAES 221	GANDU	BA
MAIARA DE SANTANA ANDRADE CARDOSO - ME	RUA ALLAN KARDECK, 199	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA
MARCONI OLIVEIRA MOTA 68723865504	RUA BERNARDO DA SILVA 907 " B "	SERRINHA	BA
MAXIPEÇAS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOMESTICOS LTDA ME	PC JOÃO THIAGO DOS SANTOS 369	LAURO DE FREITAS	BA
OLINDA ASSISTENCIA TECNICA COMERCIO LTDA	AV. CRESCENCIO SILVEIRA 233-B	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA
OLIVEIRA COMERCIO MATER. ELETRONICO LTDA	AV LUIZ VIANA FILHO 754	SERRINHA	BA
OSL SERVIÇOS ELETROTECNICOS LTDA	RUA TOMÉ DE SOUZA 236 LOJA 01	IPAJU	BA
OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA DE SEABRA - ME	RUA FRANCISCO COSTA 144	SEABRA	BA
RAILSON SANTOS FERREIRA DE CANDÉIAS - ME	RUA JAVARI Nº 07	CANDÉIAS	BA
RIGOBERTO BATISTA DA SILVA - ME	AV. DOIS DE JULHO, 18	SENIOR DO BONFIM	BA
SERGIO DOS SANTOS BISPO ME	AV. DOUTOR LUIZ SANDE 141 A CASA	AMARGOSA	BA
SILVIO CARLOS NASCIMENTO	R. DUQUE DE CAXIAS 310	ITORORO	BA



SJC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	R. OLIMPIO VIEIRA 299 A	ITAPETINGA	BA
THIAMILES OLIVEIRA DE SENA	RUA CASTRO ALVES, Nº 35	CAMAÇARI	BA
A. L. COLARES - ME	RUA PAULINO BARROSO, 1850 - CANINDÉ - CE	CANINDÉ	CE
A.F.B. AZEVEDO ME	RUA PEDRO SAMPAIO 1014	FORTALEZA	CE
ABC COMERCIAL ELETRODOMESTICA LTDA	R. BARBOSA DE FREITAS 1276 Lj 2	FORTALEZA	CE
ANTONIO AURELIO NASCIMENTO RICARDO ME	AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 2059	SOBRAL	CE
ANTONIO J. DE OLIVEIRA FILHO PECAS - ME	RUA FRANCISCO MACIEL 2294	ICO	CE
BRISA SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA	AV. EUSEBIO DE QUEIROZ 5171 LOJAS 01, 02 E 03	FORTALEZA	CE
CRISTIANO LIMA VERDE ME	AV.DOM LINO 1052	RUSSAS	CE
ELETROTECNICA DUARTE LTDA-ME	R. CORONEL MENDONCA 125	IGUATU	CE
E. L. P. RODRIGUES ACESSÓRIOS - ME	AV. TICO GOMES 117	ITAPAGE	CE
FRANCILENE DA SILVA LIMA SALVINO ME	PV GARGUE S / N	ITARAMA	CE
FRANCISCO DAS CHAGAS CARLOS DE SOUZA ME	RUA MONSENIOR HOLLANDA 1234	NOVA RUSSAS	CE
FRANCISCO VIEIRA FERNANDES	RUA PIO DE CASTRO Nº 25	AURORA	CE
GEPSON DA SILVA FREITAS EPP	R. FRANCISCO ENIGAS DE LIMA 1793	QUIXADA	CE
GILMARIO CAMINHA SOMBRA - ME	AV CIL ANTONIO JOSE DE FREITAS Nº1428	JAGUARUANA	CE
INOVATECMANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	RUA SENADOR POMPEU 2120	FORTALEZA	CE
J. GOMES FILHO REPARAÇÃO DE MOTORES - ME	AV LUCIO JOSÉ DE MENEZES Nº 739	PACAJUS	CE
JANILDO OLIVEIRA BANTIM	R. SENADOR POMPEU 294	CRAIO	CE
JOSE ARISTIDES RODRIGUES 01181522382	RUA PREFEITO BERTO LIRA 230	MASSAPÉ	CE
JOSE FLAVIO MOREIRA MAIA ME	R. DRAGAO DO MAR 367	ARACATI	CE
JOSE IVANILDO DE SOUSA 81709714387	RUA PADRE JOAQUIM DE MENEZES 976	QUIXERÊ	CE
L. MARIA DE SANTANA ME	RUA SANTA LUZIA Nº 1578	JUAZEIRO DO NORTE	CE
LARISSA TEIXEIRA DE ALMEIDA 60623213370	RUA FIRMINO GOMES DO NASCIMENTO S / N	GRAÇA	CE
M. G. OLIVEIRA LIMA ME	RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 195	JAGUARIBE	CE
MARIA CELIA BESERRA CARNEIRO 24749800325	RUA CHANCELER EDSON QUEIROZ, 3037, LOJA 02	CASCAVEL	CE
MATHEUS HOLANDA DIOGENES 07159998340	R. DR. JOÃO PESSOA, 317	IGUATU	CE
ORGANIZACAO SATEL LTDA	R. CORONEL ZEEZE 1055	CRAIÚS	CE
PRAMAK REFRIGERAÇÃO, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP	R. SAO PEDRO 1333	JUAZEIRO DO NORTE	CE
REATE REBOUÇAS A TEC EM APAR DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4024	HORIZONTE	CE
REMO SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA	AV. DOM MANUEL 579	FORTALEZA	CE
RITA DA COSTA FERREIRA ROSA 98399330353	RUA 8 Nº242 "D", CONJUNTO JERFISSATT I	MARACANAÚ	CE
RITA DE CASSIA MESQUITA OLIVEIRA ME	RUA JOÃO RODRIGUES PINTO 359	SANTA QUIXÉRIA	CE
RUTSON SALES NUNES REFRIGERAÇÃO ME	AV. DR. CELSO BARROSO 326 " B"	TRAIRI	CE
TAIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	RUA 25 DE MARÇO - 413	QUIXERAMOBIM	CE
TEC LAR UNIVERSAL ELETROP COM. TECN LTDA	R. SENADOR POMPEU 1963	FORTALEZA	CE
A SANTOS FORMIGA ELETRICA LTDA EPP	SIC/SUL CO QD 313 BL D Lj 35	BRASILIA	DF
ANDO & SOUZA LTDA	QUADRA CLN 404 BLOCO C SUBSOLO 11	BRASILIA	DF
BRASILTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	QNM 17 CONUNTO A LOTE 47	BRASILIA	DF
COMERCIAL ELETRO-SERVICE LTDA ME	SHCS/CL QD 409 BL B S/N Lj 24	BRASILIA	DF
HOSPITAL DO ELETRODOMESTICO LTDA ME	QUADRA 08 CL 02 LOJA 06 S/N	BRASILIA	DF
PLANALTECNICA COM MANUT DE ELETROD LTDA	QUADRA 2 CONJUNTO G LOTE 21 LOJA 1 E 2	BRASILIA	DF
SUPER CORRENTE APARELHOS ELETRICOS LTDA	CNB 06 LOTE 1 LOJA 4	TAGUATINGA	DF
VALDECI JOSE DOS SANTOS	Q QNN, 01 CONJUNTO H LOTE 10 LOJA 01	BRASILIA	DF
WA COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA	QUADRA SCI.RN 711 NORTE BLOCO F LOJA 51,	BRASILIA	DF
A C M DARDENGO ME	AV BEIRA RIO, 35	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES
ARNOTEC COM E SERV ELETRO PECAS LTDA	AV MAL MASCARENHAS DE MORAIS 2635	VITÓRIA	ES
CONSERTECH COM E REP PCS LTDA ME	R GERMANO ESTELIN, 541	PINHÉIROS	ES
ELETROMAKI CONS E COM DE MAQ LTDA ME	R VEREADOR ELIAS MUSSI, 100	CASTELO	ES
ELETRONICA VILA NOVA LTDA ME	AV GOVERNADOR SANTOS NEVES 389	LINHARES	ES
FABRÍCIO MENEQUETTI BELLECHIANO ME	Rua Jose Alves da Costa, nº 138.	ARACRUZ	ES
FLAVIO JOSE MARIN ME	AV DANILLO MONTEIRO DE CASTRO, 121 LOJA 02	ICONHIA	ES
INSTALADORA ITAPEMIRIM LTDA ME	AV SIMAO SOARES 1160 D	MARATAÍZES	ES
J DOS SANTOS C ELETRO E REFRIGERACAO	R DULCINO PINHEIRO,175	ALFREDE	ES
J.C SILVEIRA DE SOUZA - ME	AV. AMYNTAS OSORIO DE MATOS,923	JUNA	ES
JATO ELETRO INSTALADORA LTDA	R. EDMUNDO RAMOS 117	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES
M T ELETRICA E COMERCIAL LTDA	RUA GERMANO NAUMANN FILHO 306	COLATINA	ES
MARIA DA PENHA BARBOSA MOREIRA ME	R. DR MOSCOSO 417	SAO MATEUS	ES
MESQUITA COMERCIA E REFRIGERACAO LTDA	AV. PADRE ANCHIETA,02	MARATAÍZES	ES
ORLANDINO PORTES FILHOS ME	AV JOSE EUSEBIO CORREA,106	AFONSO CLAUDIO	ES
PATRICIA DE MEDEIROS DINIZ STEIN ME	RUA LUCIANO DAS NEVES, 1074 LOJA 3	VILA VELHA	ES
PRISCILA S CURVELLO DINIZ ELETRONICA	AV IZAIAS SCIERRER, 59	PIUMA	ES



REFRIGERACAO PRONTO SERVICO LTDA ME	R. PASTOR GELSON LOPES MARTINS, 12	COLATINA	ES
ROSE MIRIAN GOMES ME	R. PROFESSOR LOBO 390	ARACRUZ	ES
SANTANA REFRIGERACAO LTDA ME	AV. VITORIA, Nº 715	NOVA VENEZIA	ES
STAR TEC COM REPRIS E SERVICOS LTDA	AV. JOSE MARTINS RATO 420 B	SERRA	ES
start manutenção e reparação de eletrodomésticos Ltda-ME	Rua Argeu Pinheiro, 10	Cariacica	ES
TERMOLAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	RODOVIA DO SOL, 1229 LOJA B	GUARAPARI	ES
A ELETRÓTECNICA DE MOTORES LTDA	AV. AFONSO PENA 800	ITUMBIARA	GO
CENTRAL COM SERV MOTORES ELETRICOS LTDA	R. JOAO RODRIGUES JOTA 432	ITUMBIARA	GO
COMERCIAL. ELETRO MAIS LTDA -ME	AVENIDA DA IGUALDADE, S/N QUADRA 95 LOTE 4 SALA 5	APARECIDA DE GOIANIA	GO
ELETRO BOM LTDA	R. JOSE BONIFACIO 25 QD 45 LT 1	GOIANIA	GO
ELETRO RAMOS	R. JESULINO MALHEIROS, 197	FORMOSA	GO
ELETTROTENSAO COM E ASS TEC ELETTROD LTDA	R. T 63 QUADRA 366 LOTE 3, 2081	GOIANIA	GO
IPAMERI SERVICE EIRELI-ME	RUA 3 NO QD 02 LT 04	IPAMERI	GO
JOSE BATISTA PESSOA	AV BRASILIA 85	PORANGATU	GO
JULIANA KAROLINE VIEIRA	RUA 14 DE JULHO, 1215 SETOR CENTRAL	ANAPOLIS	GO
LEANDRO MARTINS O PIRESIANO	R. FRANCISCO RODRIGUES NAVES 74	PIRES DO RIO	GO
LIVIA CRISTINA MORAIRA	R. 55 775	GOIANIA	GO
MR ELETRONICA LTDA.	RUA AUGUSTA BASTOS, 791 A	RIO VERDE	GO
N L SOUZA SILVA ELETRONICA EIRELI	RUA DEPUTADO COSTA LIMA, 1035 Q.32 LT 14	JATAI	GO
OSVALDO DO ESPIRITO SANTO VIANA	RUA SANTOS DUMONT'S/N QD 23 LT 13	CAMPOS BELOS	GO
PRESTOLAR PECAS E SERVS DE ELETTROD LTDA	AV DEP. WILMAR GUIMARAES 81	SANTA HELENA DE GOIAS	GO
QUALITEC MAQ EQUIP COMERCIO REPRIS LTODA	QUADRA 30 LOTE 02 ETAPA B	VALPARAISO DE GOIAS	GO
R MEISAVAITT	R. NASSIN AGEI, 240	CATALAO	GO
RR MIGUEL - ELETTRODOMESTICO-ME	AV.S-1 N 913	GOIANIA	GO
SANTOS SANTOS REFRIGERACAO LTDA	AV. CLOVIS RODRIGO DO VALE 134-A	GOIATUBA	GO
A DIGITAL ELETRONICA LTDA	R. CEARA 527	ACAILANDIA	MA
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO	R. JOAQUIM DINO, 227	TRIZIDELA DO VALE	MA
E RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	RUA SANTO ANTONIO, 74	TRIZIDELA DO VALE	MA
E.L.P. CORREA-ME	RUA DA QUADRA, 12	BURITICUPU	MA
EDIMAR DE SOUSA SANTOS	RUA DO EVANGELIO, 235	GOVERNADOR NUNES DE FREIRE	MA
F DAS C.O.LIMA ME	RUA JUAREZ SILVA COSTA 182	MATINHA	MA
FERDINANDO ANTONIO NARDI	AV. AVENIDA CONTORNO, 846 B	RIACIAO	MA
J ALVES CONCEICAO REFRIGERACAO ME	AV. TABAJARA, 44	SANTA LUZIA	MA
J. V. A. FERNANDES FILHO COMERCIO	RUA RIO JUTAI, 165	BARRA DO CORDA	MA
J.C.SILVA ELETRONICA	RUA PERNAMBUCO, 1528	IMPERATRIZ	MA
JOSE ALFREDO CAMPOS CAMARA - 02531375350	AV JORGE ABRAAO DUALIBE, 401A	VIANA	MA
K. C. M. COSTA ME	RUA ANTONIO SERAFIN, 1182A	VIANA	MA
L.MORAIS LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	RUA LEA ARCHER, 8B	CODO	MA
LIDER ELETRONICA	RUA RAPOSA, 1066	SANTA INES	MA
PEDRO DE A T FERREIRA	R. SAO PANTALEAO 246	SAO LUIS	MA
PEREIRA & PINTO LTDA	AV. KENNEDY 16 B	SAO LUIS	MA
PONTO DOS VENTILADORES LTDA	RUA CEARA 1028	IMPERATRIZ	MA
R N GONCALVES LIMA	R. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 62	PRESIDENTE DUTRA	MA
SOCIC-SOCIEDADE COM. IRMAS CLAUDINO S/A	R. DA PAZ 116	SAO LUIS	MA
THEOPHILO ARAUJO ME	R. PRIMEIRO DE MAIO 67	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA
TRANSELETRONICA	RUA PIAUI, 319-A	IMPERATRIZ	MA
TRANSELETRONICA LTDA	R. PIAUI 319	IMPERATRIZ	MA
NEIDA & CIA ELETTRODOMESTICOS LTDA - ME	R. SAO JOSE 331 C.	UNAI	MG
ADEMILSON ALVES ROCHA ME	R. HERMANO DIAMANTINO 1628	SAO FRANCISCO	MG
AILTON CARDOSO RIBEIRO	R. SEBASTIAO DA COSTA RAMOS 152	ESPINOSA	MG
ALCIDES LAZARO CHAVES NEIVA	RUA DAS MARGARIDAS 112	ARACUAI	MG
ALEX ELETRONICA LTDA-ME	RUA OLINDA 14 LJ 3	BELO HORIZONTE	MG
ANDREIA APARECIDA MENEZES SILVA-ME	AV. GETULIO VARGAS 632	ARAXA	MG
AR CONDICIONADO BANDEIRANTES COM E SERV	AV. JOAO XXIII 1474	MONTES CLAROS	MG
ASSISBET - ASSISTENCIA BETIM LTDA ME	R. PARA DE MINAS 41	BETIM	MG
ASSISTENCIA TECNICA NOVO LAR LTDA	GALERIA PREFEITO ALVARO BRAGA 37	JUIZ DE FORA	MG
BAMBUI CONSERVOS LTDA-ME	AV JOAO PAULINELLI DE CARVALHO, 307	BAMBUI	MG
BOLIVAR BENEDITO RODRIGUES	AV. JOVINO FERNANDES SALLIS, 503	ALFENAS	MG
CAIO MARIO BAPTISTA PEREIRA ME	R. DR MORAIRA 83	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG
CARLOS ALBERTO PASSARO ME	RUA: OURO PRATO, 358	PASSOS	MG



CARLOS BENEDITO FERRAZ	R. TIRADENTES 257	POUSO ALÉGRE	MG
CARLOS HUMBERTO SOARES AVELAR	RUA SAO PAULO 232 A	ITAOBIM	MG
CARLOS ROBERTO DE LIMA	R. JOSE GRILLO 69	ESPERA FELIZ	MG
CASA VENEZA LTDA	R. TIRADENTES 87	VARGINIA	MG
CLAUZA GERALDA DE SOUZA E SILVA	RUA ANTONIO OLINTO 1002 1J	SETE LAGOAS	MG
COMERCIAL DORNELAS E NICOLINE LTDA	AV OLEGARIO MACIEL 485	RESPLENDOR	MG
COMERCIAL H M SANTOS LTDA	RUA BENEDITO VALADARES, 133	MANTENA	MG
CONCERTOS DULAR LTDA	R. SENADOR ANTONIO MARTINS 22	PONTE NOVA	MG
CONTACTO ELETRICA LTDA	RUA DAS CAMÉLIAS 568	SAO GOTARDO	MG
DATTEC ASSIST TECNICA ELETRODOM LTDA	R. SAO MATEUS 634	JUIZ DE FORA	MG
DENIS RODRIGUES DE PAULA	RUA SIERRA DOS AMORES, 32	BELO HORIZONTE	MG
EDILSON ALVES DE CARVALHO	R. DR MELO VIANA 194 - 1J 2	LAVRAS	MG
EDNILSON MACIEL DE PAULA ME	AV. EUVALDO LODI, 63	FRUTAL	MG
EDSON IVO DE ASSIS PIRDIGAO	RUA DOS OPERARIOS, 136	BOM DESPACHO	MG
EDUARDO CESAR DA ROCHA - ME	RUA BENEDITO LABOISSIERE, 185	PARACATU	MG
EDUARDO FONTINELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	R. LINHA FERREA, 681	VARZEZA DA PALMA	MG
ELETRO DEFINIO LTDA	R. BAIHA 213	PIRAPORA	MG
ELETRO LAR LTDA - ME	R. CAPITÃO SPERIDIANO, 686	JOÃO PINHEIRO	MG
ELETRO MOC LTDA	AV JUSCELINO KUBITSCHEK 255	MURIAE	MG
ELETRO PECAS ROSSI LTDA	R ASSIS FIGUEIREDO 383	POCOS DE CALDAS	MG
ELETRO-FERRAMENTA SOARES LTDA	AV SALIME NACIF 266 1J A	MANHUAÇU	MG
ELETROLOJA GOMES LTDA - EPP	AV JEQUITINHONIA 66	ITAMARANDIBA	MG
ELETROPECAS T & M LTDA	R. DOUTOR QUIRUBINO 104	CORONEL FABRICIANO	MG
ELETROTECNICA GERATON LTDA	R. IRETAMA 872	CONTAGEM	MG
ELETROTECNICA JAJA LTDA	R. EPAMINONDAS OTONI 1241	TEOFILO OTONI	MG
ENILTON BHERING FIALHO	R. DR MILTON BANDEIRA - LOJA 8 353	VICOSA	MG
FERNANDA APARECIDA VIANA SOARES	AV SALIME NACIF, 266	MANHUAÇU	MG
FREDERICO ADOLFO PELLET ME	R DONA LUIZA, 199	PATOS DE MINAS	MG
G W BRASIL ME	R. RAUL SOARES 340 LOJA 4	CARATINGA	MG
GEMINI CONCERTOS ELETRODOMESTICOS LTDA	R. DO OURO 435	BELO HORIZONTE	MG
GERANT REFRIGERACAO LTDA	AV. DR. TEREZIANO MAGALHAES 296	BOCAIÚVA	MG
GILBERTO GARCIA DA SILVA ME	R. SANTA RITA DE CASSIA 529	POMPEU	MG
H&E MORAIRA COMERCIO LTDA	AVENIDA IRMA PAULA, Nº 124	BARBACENA	MG
HIPERCLIMA CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME	AVENIDA 17, 567	ITUIUTABA	MG
HOSMARA CRISTINA TOLEDO DE MATTOS	AVENIDA VITAL BRASIL, 104	LAMBARI	MG
IGARAVIDEOS LTDA ME	AV GOVERNADOR VALADARES 120	IGARAPE	MG
IRANI APARECIDA DE MENDONCA	AV. CORONEL F. A. P., 64	TRES CORACOES	MG
IRMAOS FAIOLI & CIA LTDA	R. VINTE DE NOVEMBRO 229 LOJA 2	TIMOTEO	MG
IVO NUNES BATISTA	R MAJOR JOSE BONIFACIO 19	MINAS NOVAS	MG
JAMIR JESUS SOARES	R. DR EURICO RODRIGUES 218	ITABIRITO	MG
JANIO MORAIRA MARCELINO ME	R. LACERDINO ROCHA 119	PITANGUI	MG
JOÃO BATISTA ROSA - ME	AV. JULIA KUBITSCHHECK 201	CONGONHAS	MG
JOAO PEDRO RODRIGUES	AV. BOM JESUS, 479	ARACUAÍ	MG
JOEL ALVES RIBEIRO	R. JARBAS FERREIRA PIRES 315	ARCOS	MG
JOEL JOSÉ DA SILVA	RUA ANTONIO SILVERIO FERREIRA 236	TRÊS PONTAS	MG
JOSE BOTTAZZINI	AV. ARTUR BERNARDES 897	MACHADO	MG
JOSE CAETANO MARCANTE	R. MAJOR VIEIRA 362	CATAGUASES	MG
JOSE EPIFANIO DE SOUZA	R. SAO LOURENÇO 587 B	NANUQUE	MG
JOSE FIGUEIREDO NOGUEIRA	AV ANTONIO CARLOS 418	SALINAS	MG
JOSUE TUCAN	R BARAO DE SAO ROMAO, 1830	JANUARIA	MG
LENI AFONSO DOS SANTOS SILVA	AV JOAO PINHEIRO 3368	CAETE	MG
LINDOMAR ANTONIO DE LIMA ME	JOAO PINHEIRO 504	UBERABA	MG
MAIAR PECAS E SERVICOS LTDA ME	AV. JOAO PESSOA 843	UBERLÂNDIA	MG
MARCOS GERALDO ALVES PEREIRA	BEÇO DO ALICRIM 74	DIAMANTINA	MG
MARGEN WINDER BRASIL	RUA ABILJO PATO 1164 CASA	GOVERNADOR VALADARES	MG
MARIO FERREIRA JUNIOR & FILHO LTDA	R. JOÃO GUILHERMINO 49C LOJA 01 E LOJA 02	UBA	MG
MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS	AVENIDA WENCESLAU BRAS, 18	S.SEBASTIÃO DO PARAÍSO	MG
MAURICIO DE SOUZA - ME	RUA ALAGOAS, 1205	LAGOA DA PRATA	MG
MENDES & MORAES PECAS LTDA	AV. ARGENTINA 493	PARA DE MINAS	MG
MINAS SUL AR CONDICIONADO LTDA-ME	RUA SEBASTIÃO DUARTE 470 - A AP 1	MONTES CLAROS	MG
MULTI MARCAS REFRIG LEOPOLDINENSE LTDA	R. MANOEL LOBATO 20	LEOPOLDINA	MG
NADIR FEITOSA CHAGAS - ME	RUA NOVA, 205 - LOJA	PIRANGA	MG
NELMO COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	AV BIAS FORTES, 1605	BELO HORIZONTE	MG
NILTON MENDES FONSECA E CIA LTDA ME	R. DONA MODESTINA 553	ITABIRA	MG
NOVA ELETRONICA SERVICE LTDA ME	AV. WILSON ALVARENGA 1335	JOAO MONLEVADE	MG



PETRONIO JOSE FERREIRA - ME	RUA GOIAS 304	DIVINÓPOLIS	MG
RAFAEL VIEIRA DE ALMEIDA DARVALHO SOUZA ME	RUA DR.RIBEIRO DA LUZ 50	SÃO LOURENÇO	MG
RAFAELA DAIANA CHAVES ROSA SANTOS	RUA MARIA DA GLORIA FERREIRA, 136	CONGONHAS	MG
RAUL SOARES PECAS E SERVICOS LTDA	AV. GOVERNADOR VALADARES 74	RAUL SOARES	MG
REFRIGERAÇÃO FERNANDES LTDA	AVENIDA ANTONIO JOSE DOS SANTOS 206	BELO HORIZONTE	MG
REFRIGERACAO LAVEMAQ PECAS SERVICOS LTDA	R. TRISTAO DE CASTRO 880	UBERABA	MG
REFRIGERACAO MORAIS LTDA	R. SABARA 15	IPATINGA	MG
REFRIGERACAO NEVES LTDA	ALAMEDA DAS AZALEIAS, 670	BOA ESPERANCA	MG
REFRIGERACAO TRAN-CHAN LTDA	R. AMERICO GIANETTI 146	JANAUBA	MG
RENAN RICHELLE AUGUSTO	RUA TREZE DE MAIO,615	BOTELHO	MG
REUBEN PAOLO BARBOSA COSTA	RUA. AUGUSTO RIBEIRO,04	MIRABELA	MG
S M P DOS SANTOS ME	R SETE DE SETEMBRO 50	CURVELO	MG
SANDRO ALBERTO BELOTTE-ME	RUA DOS PASSOS 90	ITAGUARA	MG
SATECLAR PECAS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R. BENJAMIM CONSTANT.356	GOVERNADOR VALADARES	MG
SELMAR NOCELLI - ME	R. MAJOR SANTIAGO,90	PIRAPORA	MG
SILVIO ANTONIO PEREIRA	R. AARAO REIS 1745	VARZEA DA PALMA	MG
TEC CENTER LTDA	R. HONORIO HERMETO 67 LJO1	BELO HORIZONTE	MG
TECNICA ELETRO FRIO OCIDENTAL LTDA	R. EXP BOAVIDIR MASSOTI: 330	CAMPO BELO	MG
TRES SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA LTDA	RUA MAJOR JOAQUIM PEDRO,127	GUAXUPE	MG
TULIO MARCUS RESENDE PEREIRA	PC SAO CRISTOVAO 60	CARANDAI	MG
WARLEY DA CRUZ TRINDADE ME	R. CAPITAO NELSON ALBUQUERQUE 59 LOJA 02	BELO HORIZONTE	MG
ARIOMAR BARBOSA FERREIRA ME	R. FRANCISCO AUGUSTO MESQUITA FILHO,192	COSTA RICA	MS
EDIANA SOUZA LIMA	RUA ANTONIO GENESIO DE SOUZA , 187	BATAYPORA	MS
IVALDETE SEPULVEDA DA FONSECA	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 847	CAARAPO	MS
NILSON RODRIGUES	AV. GOIAS, 765	CIAPADÃO DO SUL	MS
PALMEIRA & DARMANCHEFF LTDA ME	R. LADARIO 750	CORUMBA	MS
ROBERTO GARCIA PINHEIRO -ME	R. HILDA BERGO DUARTE,788	DOURADOS	MS
ALPHA OMEGA TECNOLOGIA AGRICOLA INDUSTRIAL LTDA	AV.ADEMAR RAFFER,428	SORRISO	MT
CLEONICE N YAMASSAK	R. BARAO DO RIO BRANCO 709	RONDONOPOLIS	MT
E F CRUZ DE ALMEIDA ME	AVENIDA PASSO DO LAGO 1028	JUINA	MT
EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	RUA P, 204, GP04, QD11, LT 44A60/14A30	CUIABA	MT
G ALEXANDRE CAMPOS SILVA ME	R. GERMANO GREVE, 294	MIRASSOL D'OESTE	MT
HORIZONTE - CONSRTO ELETROD LTDA ME	AVENIDA JOAO GOMES MONTIHIRO SOBRINHO 300-A	CUIABA	MT
ORGAN & REESE LTDA ME	R. DEPUTADO HILTEB SANSÃO 153 W	TANGARA DA SERRA	MT
ABP ASSISTENCIA	AV DOUTOR FREITAS 3240	BELEM	PA
ALEX CESAR SANTIAGO COSTA 71918191204	AV BRASILIA, 6 QUADRA 82	TUCURUI	PA
AR REFRIGERAÇÃO	AVENIDA TATAJUBA, 730	CAPITAO POCO	PA
CASA DO ELETRICISTA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	R. DO COMERCIO 150/76	PARAUPEBAS	PA
D H XAVIER OLIVEIRA ME	A FOLHA 28, QUADRA 38, LOTE 28 S/N	MARABÁ	PA
DISPECAS COMERCIO PECAS ACESSORIOS LTDA	R. O DE ALMEIDA 133	BELEM	PA
E M VIANA COMERCIO E SERV ICOS - ME	AV MINAS GERAIS, 187	BRÉU BRANCO	PA
E. C. L. COSTA - COMERCIO - ME	AV DJALMA DUTRA, 1581	ALTAMIRA	PA
ELETROARNO EIRELI	AV. ANTONIO MAIA, 1754 VILHA MARABÁ ANDAR 1 SALA 2	MARABÁ	PA
ELETRONICA PEREIRA	TRAVESSA DOM ROMUALDO COELHO, 214	BELEM	PA
G MENDES DA SILVA E CIA LDA	RUA 25 DE AGOSTO, 116	BARCARENA	PA
H GOMES DE JESUS - ME	TRAVESSA DR. LAURO SODRE S/N	ALENQUER	PA
ISRAEL GONCALVES SANTIAGO	RUA DA CERAMICA, 89	MARITUBA	PA
J.M.DE CARVALHO JUNIOR	TV WE 18 CIDADE NOVA II 381	ANANINDEUA	PA
JOAQUIM RAIRUI LOUCHARD SALES	R. VINTE E TRES DE JANEIRO 1	PARAGOMINAS	PA
JOSE NUNES DE SOUZA	AV.SENADOR LEMOS	BELEM	PA
JOYCE RUANNE CORREA DA SILVA	ESTRADA DA PROVIDENCIA 363	ANANINDEUA	PA
LEUDIVALDO CAMPOS PINHEIRO ME	RUA VEIGA CABRAL, 1145	BELEM	PA
LEVI RIBEIRO VIANA - ME	R. SALVA TERRA 485	TUCUMA	PA
M E RODRIGUES FROES ME	AV. TROPICAL 15	SANTAREM	PA
M. J. DUARTE DA SILVA ME	AV : BARÃO DO RIO BRANCO, 1217	CASTANHAL	PA
MANUEL DUARTE ME	AV QUINZE DE MARÇO, 282	MONTE ALEGRE	PA
MANUEL LIDUINO SOUZA DAS MERCES	AV NATAL 164	TAILANDIA	PA
P B DE AZEVEDO ME	R. BRASIL 174	XINGUARA	PA
R PAULO S BITENCOURT ME	AV ANTONIO MAIA 1754	MARABÁ	PA
REI DOS FOGÕES	AV. JOAO PISSOA, 3749	IGARAPAE ACU	PA
RUBENS DA SILVA VILHENA	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2289	CASTANHAL	PA
S R DA SILVA FERREIRA EIRELI	RUA ANTONIO BARRETO 672	BELEM	PA
SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA	RUA BOM FUTURO, 90	ANANINDEUA	PA
TEMPO ELETRONICA REFRIGERACAO	TV CORONEL LEANDRO PINHEIRO 554	CAPANEMA	PA
ELETRO PECAS SA LTDA	PC EMIDIO CARTAXO 50	CAJAZEIRAS	PB



EMA ORAIDE TERLAN - ME	R. JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA,35	SAO BENTO	PB
GUTEMBERG BENIGNO DA SILVA	RUA VICENTE DE PAULA LETTE, 536	POMBAL	PB
L.A.DOS SANTOS - ME	RUA FRANCISCO BARBOSA PONTES 74 A	POCINHOS	PB
MARINESIO DA SILVA FLORENCIO ME	RUA MANOEL BENTO CAVALCANTI, 08	REMIGIO	PB
OFICINA DO ELETRICIDADE FRIELI - ME	AVENIDA SANTOS DUMONT, 167 C	JOÃO PESSOA	PB
P.A.S. & SANTANA LTDA	RUA RUI BARBOSA, Nº 38	PATOS	PB
RAIMUNDA ARIANE DAVID DA SILVEIRA-ME	RUA SILVA MARIZ - 27	SOUZA	PB
ROGER VINICIUS DA COSTA GONCALVES ME	AV. GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO - 1027 SALA 1	JOAO PESSOA	PB
SARMENTO & CARVALHO LTDA	AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS 118 A	CAMPINA GRANDE	PB
ANTONIO DE MELO LOPES 94630542868	RUA DONA MARIA DE SOUZA Nº 700 Lj 05	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE
APOLO F CARVALHO	AV. DANTAS BARRITO 1073 SALA 01 TERREO	RECIFE	PE
CIDA COSTA GOMES FRIELI - ME	RUA ARQUITETO LUIS NUNES 875	RECIFE	PE
DANIEL PACIFICO DOS SANTOS ME	RUA OTACILIO GOMES, 05	CARNAIBA	PE
DENILTON DE MEDEIROS DANTAS - ME	PRAÇA LEOCADIO PORTO 15	CARUARU	PE
E P DA SILVA PEÇAS E CONsertOS - ME	ESTRADA VELHA DE AGUA FRIA 1357	RECIFE	PE
ELETRICIDADE CARPINA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	R. BERNARDO VIEIRA DE MELO 200	CARPINA	PE
ELETRICIDADE SILVA ASSIST TEC ELETRICIDADE LTDA M	R BRAZ MARQUES PINHO SEABRA, 727 - LOJA 04	PAULISTA	PE
ELETRICIDADE COMÉRCIO DE ELETRICIDADE DOMESTICOS E ASSISTÊNCIA LTDA.	RUA DO SOSSEGO 275	RECIFE	PE
EVERALDO PACIFICO LUNA ME	R. MANOEL BORBA 125	GARANHUNS	PE
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, 1472 SL.102 1 ANDAR CENTRO EMPR	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE
GHODIMESON & CIA LTDA ME	R. BARAO DE LUCENA 35 A	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE
GERSON DE LIMA JÚNIOR - ME	RUA MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA, 104	PIETROLANDIA	PE
GILBERTO RAMOS GONCALVES ME	R. ELIZA CABRAL DE SOUZA 366	CAMARAGIBE	PE
GIZELI BARBOSA DA SILVA ME	RUA MARIO DA COSTA MONTIHEIRO 106 A	IPOJUCA	PE
J @ I. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE DOMESTICOS LTDA ME	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 290 LOJA 3	OLINDA	PE
J FERREIRA DA SILVA ME	R. MELO VERGOSA 239	VITORIA DE SANTO ANTAO	PE
J S SOUSA ELETRICIDADE DOMESTICOS	R. VIGARIO DE QUEIROS 7	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE
JADILSON JOAO DOS SANTOS ME	RUA SILVINO MACHADO -185	CARUARU	PE
JOAO BATISTA ESTEVAM ME	RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, N 98	AFOGADOS DA INGAZEIRA	PE
JOSE FABIO DE MOURA CRUZ ME	RUA JOAQUIM DE SOUSA PACIFICO, 35	LIMOEIRO	PE
JOSE GERMANO GONCALVES PEREIRA - ME	RUA ULISSES GUIMARÃES 108	OURICURI	PE
JOSÉ IRAN SIMPLICIO DOS SANTOS ELETRICIDADE DOMESTICOS	AV DR CLAUDIO J. G. L., 998 Lj B	PAULISTA	PE
LEITAO & GONDIM LTDA ME	R. QUINZE DE NOVEMBRO 140	GOIANA	PE
LUIZ VILHEMAR NOGUEIRA ME	R. HENRIQUE ALVES BATISTA 102	ARARIPINA	PE
MARCELO ALVES DE MACIENA	RUA JOAO BATISTA VARELA, 08	MARAIAL	PE
MARIA AURI DANTAS E SILVA ME	RUA MAJOR ANTONIO RUFINO, Nº 1.190	SALGUEIRO	PE
MARIA DAS GRAÇAS CRISOSTOMO-ME	AVENIDA JOAQUIM NABUCCO-389	ARCOVERDE	PE
NAYARA SODRE CARVALHO 13274681407	RUA FERNANDES REIS 90 " A "	PETROLINA	PE
RAFAELLA DE LIMA MESTRE	R. JOAO IVO DA SILVA,387	RECIFE	PE
SANDRO ROBERTO COSTA ME	AVENIDA SAO SEBASTIAO, 185	SURUBIM	PE
SAVIO DA SILVA SANTOS ELETRICIDADE DOMESTICOS	RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO 1241 LOJA " 0006 " GALERIA PONTEVEDR	RECIFE	PE
SEBASTIAO RODRIGUES DE MELO ME	RUA DOUTOR FRAGA ROCHA, 80	CUSTODIA	PE
SEITA COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE ELETRONICOS E INFORMÁTICA LTDA - ME	AVENIDA BEBERIBÉ, 1.253	RECIFE	PE
VALDEMIR ALMEIDA SILVA ME	TRAVESSA LARGO DA MATRIZ, 65	VENTUROSA	PE
WELLINGTON VIDAL DA SILVA 93652003420	PRAÇA COMENDADOR JOSÉ DIDIER 18 BOX 28 C. ROSA	PEQUEIRA	PE
ANTONIO AUGUSTO BARBOSA DANTAS ME	PC JOSINO FERREIRA 148	PICOS	PI
CICERO AVELAR PEREIRA DE SOUSA MEE	AV JOSÉ MIGUEL,1201	AGUA BRANCA	PI
CLAUDINO S/A LOJAS DEPARTAMENTOS	R. JOAO CABRAL 607	TERESINA	PI
D & V LUSTOSA LTDA - ME	RUA DESEMBARGADOR FREITAS, 1045B	TERESINA	PI
ELETRONICA ELETRONICA PIAUI LTDA	R. LIZANDRO NOGUEIRA 1059	TERESINA	PI
ELETRONICA ELETRONICA PEÇAS E REFRIG LTDA	R. RUI BARBOSA 354 SUL	TERESINA	PI
F ANILBERTO CARDOSO FIRMO	AV JOAO JUSTINO DE BRITO,160	COCAL	PI
FRANCISCO JOSE MINESES VASCONCELOS ME	R. EURÍPEDES MARTINS 625	VALENÇA DO PIAUI	PI
FRIOGAS ELETRICIDADE DOMESTICOS PEÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA	AV JOAQUIM NELSON, QD 183 CASA 15	TERESINA	PI
JOSÉ BEZERRA MARTINS	RUA ANHANGUERA, 119	PARNAIBA	PI
JOSE NONATO VIEIRA DE SOUSA ME	AV BUCAR NETO 790	FLORIANO	PI



SAMARA COELHO 03537461348	AV SAO JOAO, 90	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	PI
VANIESSA LIMA MARTINS ME	R. BARROSO 154 - A	TERESINA	PI
ABATEC COM. DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME	RUA LUPIONOPOLIS, 1794	CURITIBA	PR
ABEL DE CASTRO QUADROS & CIA LTDA.	RUA 07 DE SETEMBRO, 1588	MANOEL RIBAS	PR
ALFREDO PROKOP & CIA ME	RUA PAULO GONCALVES PIRES, 300 TERREO	DOURADINA	PR
ANDRAGEL ELETRODOMÉSTICOS LTDA	R. VISCONDE DE GUARAPUAVA 1839	CASCADEL	PR
ASSISTENCIA TECNICA DE ELETRODOMÉSTICOS MIL LTDA	Rua XV de Novembro, 2676	CURITIBA	PR
BANHARA & CIA LTDA	R. SETE DE SETEMBRO 2361	LARANJEIRAS DO SUL	PR
BELAFRONTA & GONCALVES LTDA ME	R. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 156	NOVA ESPERANCA	PR
CASANOVA ELETRODOM E FERRAM LTDA	R. PORTO ALEGRE 350	FRANCISCO BELTRAO	PR
COMERCIAL APARELHO ELETROD ITAMAR LTDA	R. FERNANDO DE NORONHA 60	LONDRINA	PR
ELETRO MECANICA MARIELI LTDA	R. ARARIBOIA 156	PATO BRANCO	PR
ELETRO REFRIGERACAO BANHIARA LTDA	R. JOAO LOPES DA SILVA 765	GUARANIACU	PR
ELETROMAR PEÇAS ASSISTENCIA TECNICA LTDA	AV PARANA 444	IBIPORA	PR
ELETRONICA ITAIPU LTDA	AV. INDEPENDENCIA 1365	PAIOTINA	PR
ELETROTECNICA VITALI LTDA ME	R. PARAIBA 1772	PARANAVAI	PR
GRANDE MARCAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	AV. IGUAÇU, 550	CURITIBA	PR
heliton luis lourenço me	rua da liberdade 470	IRAÍ	PR
IGUACU COM DE ELETRODOMS LTDA	R. ALMIRANTE BARROSO 2021	FOZ DO IGUACU	PR
J R GONGORA	R. SALGADO FILHO 3209	CASCADEL	PR
JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO - ME	RUA FREI POLICARPO, 454	UNIÃO DA VITÓRIA	PR
JOIS APARECIDA PIRES DA SILVA ME	R. MARCHEAL DIEODORO DA FONSECA, 269	CORNÉLIO PROCOPIO	PR
JULIANE ANDRESSA SCHULTZ - ME	AV. GEN. CARLOS CAVALCANTI, 3218	PONTA GROSSA	PR
JULIO CESAR RIBEIRO ME	RUA DA FONTE, 639	MATINHOS	PR
KENDI KUSSUDA	AV TRINTA E UM DE MARCO 807	IPORA	PR
LAUDEMIR CESAR ANDRADE	AV. PARANA 171	TELJEMACO BORBA	PR
LEANDRO DE REZENDE RAIMUNDINI	AV BAIPIA 09	CIANORTE	PR
M. H. LIMA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS	Rua Antônio Escorsin, 1086 - Lojas 04 e 05.	CURITIBA	PR
MARESE MILAN LTDA ME	R. RIO GRANDE DO SUL 1510	CASCADEL	PR
MARIA MARGARETE MOTTIN - ME	R. JACINTO STRAUB 09	ADRIANOPOLIS	PR
MAURILJO DE SOUZA & CIA LTDA ME	AV. BRASIL 2255	MARINGA	PR
MICHELI ISABEL BOGUCHIEWSKI	R. SALDANIA MARINHO 2366	GUARAPUAVA	PR
NI. COMERCIAL PEÇAS UTIL DOM LTDA	AV ADVOGADO H. H. FILHO, 7261	MARINGA	PR
OLEVI ALVES FERREIRA & CIA LTDA ME	AV. CAPITAO INDO BANDEIRA 101	CAMPO MOURAO	PR
PEDRO PEREIRA & CIA LTDA - ME	R. JULIO CESAR RIBEIRO DE SOUZA 450	CURITIBA	PR
REFRIGERACAO AMBIENTE LTDA	AV CURITIBA 1327 CP 315	APUCARANA	PR
REFRIGERACAO CENTRAL LTDA	R. EMILIANO PERNETA 517	CURITIBA	PR
REFRIGERACAO GEARMAQ LTDA	RUA DRONGO 759	ARAPONGAS	PR
REFRIGERACAO HELP SERVICE LTDA ME	R. VOLUNTARIOS DA PATRIA 112	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
REFRIGERACAO MARÇAL LTDA	RUA PARANA, 555	MARCHEAL CANDIDO DO RONDON	PR
REFRIGERACAO PORTAO LTDA	R. DES. WESTPHALLEN 3096	CURITIBA	PR
REFRIGERACAO SCHUIH LTDA ME	AV LAGOA VERMELHA, 1.055	MEDIANEIRA	PR
SUELI MARIA MARTINHO	AV MINAS GERAIS 935	IVAIPORA	PR
SUZANA VIANA SZEZERBATY	AV JOSE VENTURA PINTO, 1220	LONDRINA	PR
WATANABE & PAULA LTDA	AV. DR. ALEXANDRE RASGULABEFF 410	MARINGA	PR
ZAVILENSKY & ZAVILENSKY LTDA	AV. BRASIL 3608	UMUARAMA	PR
A CASA DO ELETRICISTA DE PADUA LTDA ME	AV JOAO JASBICK 141	SANTO ANTONIO DE PADUA	RJ
ANDERMAX ELETRODOMÉSTICO LTDA ME	RUA DR PACHE DE FARIA 59 Lj C	RIO DE JANEIRO	RJ
BAZAR JOINHIA DA ABOLICAO LTDA	AV. DOM HELDER CAMARA 7450	RIO DE JANEIRO	RJ
CAMPOS ELETRO PEÇAS LTDA	AV. ALBERTO TORRES 40	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ
CENTRAL TECNICA ELETRON FIDELENSE LTDA	R. FREI ANGELO 600	SÃO FIDELIS	RJ
CERW PEÇAS OLARIA LTDA ME	R. DR ALFREDO BARCELOS 770 / 776	RIO DE JANEIRO	RJ
CITRONIC SERVICE	AVENIDA BRAS DE PINA 382 Lj	RJ	RJ
CLAUDIO MELLO ELETRODOMÉSTICOS LTDA	R. BULHOES DE CARVALHO 409 Lj B	RIO DE JANEIRO	RJ
COM CONSER APAREL ELETRO DOM ARCO VERDE	R. DO SENADO 230 Lj E	RIO DE JANEIRO	RJ
CONSER ELETRODOMÉSTICOS LTDA	R. AMARAL COSTA 188	RIO DE JANEIRO	RJ
DARNO ELETRO PEÇAS LTDA	R. SAO PEDRO 185 Lj 101	NITEROI	RJ
DENISON COMERCIO E SERVICO LTDA ME	ESTR. DO GALIAO 2700 SUBSOLO Lj 2	RIO DE JANEIRO	RJ



E. F. SANTOS ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R CAPITAO TRIXEIRA,49	RIO DE JANEIRO	RJ
EBR ELETRO BARRA REFRIGERACAO LTDA-ME	R. AURELIANO GARCIA 36	BARRA DO PIRAI	RJ
ELETRO PECAS BARBOSA E ANDRADE LTDA	R. JOSE HIGINO 132 A	RIO DE JANEIRO	RJ
ELETRO PECAS BOM JESUS LTDA ME	PC AMARAL PEIXOTO 11	BOM JESUS DO ITABAPOANA	RJ
ELETRO SOUSA E SOUSA LTDA ME	R. BARAO 911 1J B	RIO DE JANEIRO	RJ
ELETRONICA MENDES GOMES LTDA ME	AV DOS ITALIANOS 417	RIO DE JANEIRO	RJ
G.R.S BRITO DE ALMEIDA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA.	AVENIDA TENENTE CORONEL ADALBERTO MENDES Nº 652	RESENDE	RJ
JOLITECNICA ELETRO RECUPERADORA LTDA ME	AV. DOM HELDER CAMARA 8272	RIO DE JANEIRO	RJ
JR DE ANDRADE COMERCIO DE MAQUINAS ME	R. INGLATERRA 84	CABO FRIO	RJ
L.F.S MATTHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R. PASTOR LUIZ LAURENTINO DA SILVA 234 1J 02	CASIMIRO DE ABREU	RJ
MARCELO SILVA LABETA	AVENIDA DAVID VIEIRA NEY 272 1J1	SÃO JOSÉ DE UBA	RJ
MARICILDA ROCHA CAETANO ME	R. 31 DE MARÇO,17	NATIVIDADE	RJ
MIXX LAR COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SERVIÇOS LTDA	AV. LUCIO MEIRA,969	TERESOPOLIS	RJ
OFICINA DO BIELO ITAPERUNA LTDA - ME	R GENERAL OSORIO, 369	ITAPERUNA	RJ
PRONTOLAR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTA	AV DAS AMERICAS 2000 LJ 50/51/58	RIO DE JANEIRO	RJ
RIEUSKI COM LTDA ME	R. ROMEU CAETANO GUIDA,138 1J 02	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ
S M BISPO MENECHINI	AV SANTA CRUZ 5079 1J E PRAÇA 1 DE MAIO	RIO DE JANEIRO	RJ
SIRIUS ELETROPECAS LTDA	R. JULIO RIBEIRO 128 SL A	RIO DE JANEIRO	RJ
SO PECAS CAXIAS CENTER LTDA EPP	AV. NILO PECANHA 380	DUQUE DE CAXIAS	RJ
SOPECAS CAXIAS LTDA	AV BRIGADEIRO LIMA E SILVA 1822 LOJA A	DUQUE DE CAXIAS	RJ
TEM PECAS N.S.APAREC. BAZAR LTDA ME	R. SANTA ELISA - LOJA B 53	MAGÉ	RJ
UNICA SERVICE SERVIÇOS EM ELETRODOMESTICOS LTDA-ME	RUA JOSE CARDOSO GUIMARAFES COTTA N157	BARRA MANSA	RJ
WANDERLAR COM APARELHOS ELETRICOS DOMESTICOS	R. PAULO BARBOSA 147 1J 5	PIETROPOLIS	RJ
ALCIONE GONÇALO DE SANTANA ME	AVENIDA ITAPIETINGA, 876 A	NATAL	RN
ASSISTEC ELETROS- ASSISTENCIA TECNICA EM ELETRODOMESTICOS LTDA	R PROFESSOR CLEMENTINO CAMARA, 163 B	PARNAMIRIM	RN
CLEONILSON REFRIGERAÇÃO & CIA LTDA	R PADRE JOAO CLEMENTE, 15	MACAU	RN
FABIO ALEXANDRE TORRES ALIENAR	RUA FRANCISCO BRASILINO, 20	SÃO MIGUEL	RN
GOMES E LIMA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	RUA RUI BARBOSA, 1133D	MOSSORÓ	RN
ISABEL DO MONTE ROCHA ME	R. CAPITAO MOR GALVAO 175	CURRAIS NOVOS	RN
J G ANDRADE ME	R. DOS CANINDES 1262 A	NATAL	RN
J R MAQUINAS COMERCIO REPRESENTACOES	AV CORONEL MARTINIANO 1191	CAICO	RN
J. G. ANDRADE ME	R. FELIPE CAMARAO 500	NATAL	RN
JOAO BATISTA NIETO CONSERTOS	R. JOAQUIM CLEMENTE 105	UMARIZAL	RN
JOSE SALDANHA HOLANDA ME	R.A PEDRO VELHO 1179	PAU DOS FERROS	RN
R L PAULINO MEDEIROS	AV. ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE 481 BL. UNICO LOJA 09 BL. 02	NATAL	RN
ST DE SOUZA ME	RUA ANTONIO PROENÇA, 63	JOAO CAMARA	RN
COSTA PEREIRA COM REPRESENTACOES LTDA ME	AV. CAMPOS SALLES 2174	PORTO VELHO	RO
JONAS COSTA ROCHA 83500480268	AV DOM PEDRO I, 3040	JARU	RO
M A LOEBLEIN	AV. JAMARI 2075	ARIQUEMES	RO
O. MIRANDA DA ROCHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	AVENIDA GOVERNADOR VALADARES 54	SERIGUEIRAS	RO
ORVACI NUNES ME	AV TRANSCONTINENTAL 1569	JI-PARANA	RO
J MATOS COSTA ME	AV SAO SEBASTIAO, 811	BOA VISTA	RR
J R VALENTE - ME	R. PEDRO RODRIGUES 1537	BOA VISTA	RR
A DI COM E ASS TEC EM ELETR LTDA	AV. DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA 5624	GRAVATAI	RS
ALEXANDRE ORTIZ 39309428015	PAISSANDU 754	PASSO FUNDO	RS
ANTONIO TORMENA & CIA LTDA	R.TIRADENTES 426	ENCANTADO	RS
ASTOR M MAIL	R. GENERAL OSORIO 1368	VENANCIO AIRES	RS
BARIZON & CIA LTDA	R. SANTO CANALI 580	TAPEJARA	RS
BRASERVICE ELETRODOMESTICOS LTDA	AV. ASSIS BRASIL,559	PORTO ALEGRE	RS
BRUST E KALSING LTDA	RUA 15 DE NOVEMBRO 403	CRISSUMAL	RS
CANDIDA MAURA SANTOS ULGUIM ME	AV. BENTO GONCALVES 981	CAMAQUA	RS
CARLOS GUTTERRIS & CIA LTDA - ME	R MAJOR BENTO ALVES, 1002	SAPIRANGA	RS
CARNIEL PEÇAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA ME	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 339	ANTONIO PRADO	RS
CEP CENTRO ELETRONICO PASQUAL LTDA	R. ERNESTO ALVES 2313	CAXIAS DO SUL	RS
COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA	R. SALDANHA DA GAMA 991	SÃO LEOPOLDO	RS
D J HAMÉSTER & CIA LTDA ME	R. SETE DE SETEMBRO 112	SANTO ANGELO	RS
DANIELA DE OLIVEIRA ALVES	RUA: 25 DE JULHO 577	HARMONIA	RS
DEISON TROJAHN SAUERESSIG	RUA APARICIO BORGES 52	CACHOEIRA DO SUL	RS
EGON JOSE SCHREINER	R. DOM PEDRO II, 1596	SANTO CRISTO	RS



ELETRICA MORO LTDA-ME	AV. CEL. FREDERICO LINCK, 472	NOVO HAMBURGO	RS
ELETRICA RIO BRANCO LTDA ME	R. VINTE E CINCO DE JULHO 105	NOVO HAMBURGO	RS
ELETRIC REFRIGERACAO WALTER LTDA ME	R. GUAPORE 1330	SANTA ROSA	RS
ELETRIC SCHMITT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LIMITADA	R. SAO PEDRO, 990	GRAMADO	RS
ELETRIC TECNICA LAJEADENSE LTDA	AV. BENJAMIN CONSTANT 2549	LAJEADO	RS
ELETRIC DOMESTICOS II F LTDA ME	R. ITALIA 351	ERECHIM	RS
ELETRONICA ARIES LTDA ME	RUA TRONCA, 2922	CAXIAS DO SUL	RS
ELETRONICA TELEART LTDA	RUA SEVERO RAVIZZONI, 2363, SALA 04	FLORIS DA CUNHA	RS
ELETRIC TECNICA LINDEN LTDA	R. TRISTAO MONTHEIRO 1766	TAQUARA	RS
ELVIO DA SILVA SOUZA	R. LUIZ LOREA 520	RIO GRANDE	RS
ELVIO DA SILVA SOUZA	R. MARECHAL DEODORO 1041	PELOTAS	RS
FAMA ELETRONICA LTDA	R. JULIO DE OLIVEIRA 275	VERANOPOLIS	RS
FLAVIO SILVEIRA FIALHO ME	R. RUBEM BERTA 90	GRAVATAI	RS
FOMAC PECAS E CONsertos LTDA	R. BORTOLO DE MARCO 1120	SARANIDI	RS
FRANCISCO NERI SOARES ME	R. SETE DE SETEMBRO 1182	CANELA	RS
G M KASPER ELETRIC DOMESTICOS LTDA	R. JOAQUIM NABUCO 488	NOVO HAMBURGO	RS
GELCON COMERCIO PECAS ELETRIC DOMEST LTDA	AV. INDEPENDENCIA 2813	PALMEIRA DAS MISSOES	RS
GILMARCOS RIGO ME	AV. BORGES DE MEDEIROS, N°970, SL01	NOVA PRATA	RS
GISELE S ABREU	R. VINTE DE SETEMBRO 1183	GUAIBA	RS
GM KASPER ELETRIC DOMESTICOS LTDA	ROD. RS407 N°1734	CAPÃO CANOA	RS
INGRID DANIEL FANCK	ZEPHERINO FERREIRA 541 SALA 01	SÃO JERÔNIMO	RS
INOVA ASSISTENCIA TECNICA LTDA	RUA 13 DE MAIO, 725	IJUI	RS
JOSE CLAUDIO DA MOTTA SARAIVA	AV. MARECHAL FLORIANO 1046	BAGE	RS
LEMATEC ASSISTENCIA TECNICA DE ELETRIC DOMESTICOS LTDA	R. FIORAVANTE MILANEZ, 256 LOJA 101	CANOAS	RS
LORITO & CONSATTI ASSIST. TEC. MAQ. LTDA	R. BARAO DO AMAZONAS 10	PORTO ALEGRE	RS
LUCIANO DORNELES FALCÃO	R. OTAVIANO DA SILVEIRA, 854	SAPUCAIA DO SUL	RS
MARCIO CRISTIANO PINHEIRO	RUA ESPERANTO, 178	SÃO SEBASTIAO DO CAI	RS
MARIO AUGUSTO GOULART DORNELES	RUA DOS ANDRADAS 765	ALGRESTE	RS
MEDINA & QUEVEDO LTDA	R. MONSIEHOR WOLSKI 1795	SÃO LUIZ GONZAGA	RS
MILTON RENE MAHL ME	R. RAMIRO BARCELOS 782	SANTA CRUZ DO SUL	RS
MULTI TECNICA ELETRIC ELETR. LTDA ME	AV. SENADOR SALGADO FILHO 9469 TERREIRO PARADA 56	VIAMAO	RS
NOELI CRISTINA GROSS	MARECHAL FLORIANO 470	CHERRO LARGO	RS
PAULO REIS & CIA LTDA	R. JOSE LUIZ 1251	MONTENEGRO	RS
PAZ & VASQUES LTDA	R. TIRADENTES 1717	ITAIQUI	RS
PROLAR ELETRIC TECNICA LTDA ME	R. BENTO GONCALVES 364	SÃO LEOPOLDO	RS
REFRIGERACAO TESTA LTDA ME	AV. RIO BRANCO 588	SANANDUVA	RS
ROSANE ALVES MIFYER	R. PINTO BANDEIRA 525	PORTO ALEGRE	RS
S. DAHMER & CIA LTDA ME	R. GASPAR MARTINS 1190	PANAMBI	RS
SATRO BOAVISTA RIBEIRO	R. FREDERICO DIHL, 344 LJ 61	ALVORADA	RS
SILVIA E FLORES LTDA - ME	AV. GETULIO VARGAS 1181 SALA 3	SANTAGO	RS
SUZI ADRIANI AZEVEDO BEIRSDORF	RUA BARÃO DE SANTA TECLA 629 A	PELOTAS	RS
TAIS HELENA PELLENZ ME	R. PADRE MAXIMILIANO VON LASSBERG 616	CHERRO LARGO	RS
THOMASIRN ELETRIC COM E MANUTENCAO LTDA	AV. SANTA ROSA, 428 - LOJA 05	IMBÉ	RS
TROMMER & TROMMER LTDA-ME	R. SERAFIM VALANDRO 874	SANTA MARIA	RS
V SAAVEDRA VIANA	AV. SANTOS FERREIRA 254	CANOAS	RS
WERLANG - COMERCIO E CONserto DE APARELHO PARA TELECOMUNICACOES LTDA	RUA JULIO DE CASTILHOS, 1036	SANTA CRUZ DO SUL	RS
DAHMER E DAGOSTIN LTDA-ME	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ 1052	SÃO MIGUEL DO OESTE	SC
AG CADORE LTDA ME	RUA PRIMEIRO DE MAIO 909	GARACIABA	SC
CENTRAL DE CONsertos JA LTDA ME	R. RODOLFO SANSÃO 49	JARAGUA DO SUL	SC
CESAR ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA ME	RUA JOSE REBELO DA CUNHA, 20	CAMBORIÚ	SC
COMERCIAL ATENAS LTDA ME	R. ROMULO PESCADOR 1229	TURVO	SC
COMERCIAL ATENAS LTDA ME	RUA ANTONIO MANOEL PAULINO 744	ARARANGUA	SC
COMERCIO DE MOVEIS E ELETRIC DOMESTICOS MITT LTDA	R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 238	TIMBO	SC
D E C REI PECAS E SERVICOS LTDA ME	R. LAURO MULLER 324	TIJUCAS	SC
DB S/A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRIC DOMESTICOS	R. LEOBERTO LEAL 1460	CURITIBANOS	SC
DUPA COMERCIAL DE PECAS LTDA	AV. QUINZE DE NOVEMBRO 76	JOACABA	SC
E. CARLA MACHADO ELETRONICOS-ME	RUA 462, 323	ITAPIJMA	SC
EDSON LUIZ BERTI	NICOLAU TIREISS 25	GASPAR	SC
ELETRIC COMERCIAL RW LTDA.	AV. TANCREDO NEVES, 80	CORREIA PINTO	SC



ELETRORREFRIGERAÇÃO BONATTO LTDA ME	TRAV ALBERTO NICHELE 117	CONCORDIA	SC
ELETRONICA SERVIÇOS LTDA - ME	R. CAPITÃO PEDRO LETTE 3	SAO JOSE	SC
ELETRONICA SOUZA & SOUZA LTDA ME	RUA 3100, 910 SALA COMERCIAL.	BALNEARIO CAMBORIU	SC
ELETRONICA TERRES COM DE PEÇAS LTDA ME	R. CONSELHEIRO MAFRA 595	FLORIANOPOLIS	SC
ELETRONICA JOSSANDRA COM PEÇAS SERVICOS LTDA	R. ARARANGUA, 278 SALA C	CRICIUMA	SC
ELETRONICA A & B DAGOSTIN LTDA ME	R. PREFEITO ALBINO CERUTTI CELLA, 584	MARAVILHA	SC
EVANDRO GARCIA DA SILVA	R. AMÉRICO VESPÚCIO, 1151	JOINVILLE	SC
FRANKEN & GIZERIA ELETRONICA LTDA ME	SEGUNDA AVENIDA, 528 SALA 02	ITAPEMA	SC
GILSON WEISS EPP	R. JOSE WAGNER 30	IBIRAMA	SC
INFORMATICA DIRSCHNABEL LTDA	R. 12 DE SETEMBRO 07	CANOINHAS	SC
IVO RICARDO MOSCALSKI	AV. ATILIO PEDRO PAGANI, 1109 SI 09	PALHOÇA	SC
JIJON KAATIER DE ABRAO JK ELETRONICA	RUA ANTONIO ZIENDRON, 99	BLUMENAU	SC
JOAO VICENTE RECH ME	R. PADRE ANCHIETA 106	SEARA	SC
LUIZ HENRIQUE DE MIRA JUSTINOANO	RUA FELIPE NEVES 648	FLORIANOPOLIS	SC
MARCI CONsertos ELETRODOMESTICOS LTDA	AL. ARISTILIANO RAMOS 790	RIO DO SUL	SC
MUNDIAL ELETRONICA LTDA	AV SETE DE SETEMBRO 1490 2 ANDAR SALA 3	ARARANGUA	SC
RAINIA DAS PEÇAS COM UTILID DOMEST LTDA	R. JOAO BAUIR 156	ITAJAI	SC
RECK & CIA LTDA	R. DONA LINDA SANTOS 229	CAPINZAL	SC
REFRIGERAÇÃO ALVES LTDA ME	RUA SILVIO BURIGO Nº 1049	TUBARAO	SC
REFRIGERAÇÃO GROIS LTDA	R. EUCLIDES DA CUNHA 432	MAFRA	SC
RENATO DE ABREU	RUA JOSE NAZARIO LUIZ, 220	BARRA VELHA	SC
SERPAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA ME	R. MARECHAL JOSE B. BORMANN - E 812 E	CHIAPCO	SC
TEREZINIA BONADEU & CIA LTDA ME	AV. PARANA, 912	GARUVA	SC
VILSON KOERICH ME	R. TENENTE JACOB PHILLIP 62	ITUPORANGA	SC
ZANELLA E ZARTI LTDA ME	RUA SANTOS DUMONT 254	HERVAL DO OESTE	SC
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS ME	R. SETE DE SETEMBRO 453	ITABAIANA	SE
LEONCIO FRANCISCO DOS SANTOS	RUA DAS LARANJEIRAS 604	ARACAJU	SE
TELESOM ELETRONICA E INFORMATICA LTDA ME	RUA SIMÃO 508	ARACAJU	SE
A T EXPRESS LTDA ME	AV. JOAO DIAS 147 / 155	SAO PAULO	SP
A.R.SILVA & SILVA COMERCIO LTDA EPP	RUA SETE DE SETEMBRO, 10 - 41	BAURU	SP
ADANTIC COM ASSIST TECNICA LTDA ME	R. QUINZE DE NOVEMBRO 66	GUARULHOS	SP
ADRIANGELA ELETRONICA LTDA	AV. ROUXINOL 638	SAO PAULO	SP
ADRIANO FAUSTINO ALVES DOS ANJOS	RUA PARÁ, 94	GUARUJA	SP
ALCA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1228	FERNANDOPOLIS	SP
AMPARO & AMPARO COM PCS ASSIST TECN LTDA	R. GUADALAJARA 368	CAIIRAS	SP
ANA NIERY PINTO DOS SANTOS - EPP	AV AFFONSO PINNA, 294	SANTOS	SP
ANDRESSA YUMI HUSHINAGA	RUA FLORIANO PEIXOTO 352	SALTO	SP
AQUI CONSERTA PRESTACAO DE SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	RUA ALBERTINA MELE PIRES, 107	ATIBAIA	SP
ASSISTENCIA TECNICA ZANELLA LOBO LTDA	R. FAUSTOLO 1831	SAO PAULO	SP
ASTEC ELETRODOMESTICOS ABC LTDA	R. GERTRUDES DE LIMA 193	SANTO ANDRE	SP
ASTEC ELETRODOMESTICOS LTDA ME	AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUIDA PEREIRA 1592	SAO PAULO	SP
ASTEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R. MARTINS FONTES 368	SAO PAULO	SP
ATMO COMERCIO MATERIAL ELETRICO LTDA ME	AV. LINS DE VASCONCELOS 180	SAO PAULO	SP
BARON ASSIST TEC CONS ELETRODOM LTDA ME	R. SENADOR FEIJÓ 83	VALINHOS	SP
BELA VISTA SERVICE COM SERVIÇOS LTDA ME	R. TREZE DE MAIO 962	SAO PAULO	SP
BENEDITO DE SOUZA ME	R. COMERCIAL SUL, 548 11	ILHA SOLTEIRA	SP
BRAZ & BRAZ EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - EPP	R. ADEMAR DE BARROS 379	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP
C C DA SILVA ELETRONICOS	RUA 28 DE SETEMBRO, 723	CAJURU	SP
C V ELETRONICA COMERCIAL LTDA ME	R. SETE DE SETEMBRO 46	AMERICANA	SP
CAMARGO GALHARDO CIA LTDA	R. LUZITANA 1056	CAMPINAS	SP
CARLOS ROBERTO BORIM ME	R. MARCILIANO 386	MOGI MIRIM	SP
CARY RAMOS DE OLIVEIRA FILHO	RUA MIGUEL RACHID, 775	SAO PAULO	SP
CASA BUFFO LTDA - ME	RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO, 110	LARANJAL PAULISTA	SP
CASA RADILUZ MATS ELETRICOS LTDA ME	R. JOSÉ BONIFÁCIO 174	ITAPIRA	SP
CHERFEN ELETRODOMESTICOS LTDA	AV DA SAUDADE, 11	ATIBAIA	SP
CHRISTECNICA ELETRONICA TECNICA LTDA ME	AVENIDA ANTONIO DIAS BASTOS, 824	SÃO ROQUE	SP
COMERCIAL IRMAOS PELLUCI LTDA - ME	AVENIDA ZELINA, 480	SAO PAULO	SP
COMERCIAL MARUPA ELETRONICA DOMESTICOS LTDA	PRACA PEDRO LESSA 63 / 65	SAO PAULO	SP
COMERCIAL MARUPA ELETRONICA DOMESTICOS LTDA	R. DOS PINHEIROS 147 / 151	SAO PAULO	SP
COMERCIAL SÃO JOSÉ MÁQUINAS EIRELI-ME	AVENIDA LUIZ AUGUSTO DO AMARAL SAMPAIO, 500	MATÃO	SP
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ULISSES & ROGERIA LTDA ME	R. LEONARDO PRICOLI SOBRINHO 93	MOCOCA	SP



COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA UID TEC LTDA	AVENIDA DOS REMEDIOS 849	OSASCO	SP
COMERCIO SERV ELETRICOS WALCEL LTDA ME	R. DO ORFANATO 52	SAO PAULO	SP
COML E ASSIST TECNICA INALASUL LTDA ME	R: GAL. ROBERTO A. DE C. FILHO, 196 B	SAO PAULO	SP
COML H.OED CONSERTOS VENDAS PEÇAS LTDA	AV. JOSE MANCINI, 44	SUMARÉ	SP
CONCEICAO DA SILVA ELETRO DOMESTICOS LTD	R. BRASIL 1264	CATANDUVA	SP
CONSERTEC CONS APARELHOS ELETROD LTDA ME	R. CONEGO JOSE BENTO 45	JACARÉ	SP
DENIS CESAR MARTINI 40555761886	R. VEREADOR J. SABINO, 1030 - SALA B-1	BATATAIS	SP
DE ITUPEVA PEÇAS E SERVIÇOS DO LAR LTDA	RUA HILARIO BOTAN, 125	ITUPEVA	SP
EDIVAN RODRIGUES FERREIRA ME	R. FERNANDO COSTA, 314	PRUDENTE EPITACIO	SP
EDUARDO ROBERTO HOLTZ PELUCI ME	R. MANOEL AUGUSTO FERREIRINHA 792	SAO CAETANO DO SUL	SP
EDUARDO SILVA SOARES ELETRONICA ME	AVENIDA DIEDEFRICHSEN, 1070	SÃO PAULO	SP
ELETRICA E HIDRAULICA WARGAS LTDA ME	R. SETE DE SETEMBRO 263	COSMOPOLIS	SP
ELETRO COMERCIAL PAULISTA LTDA ME	AV. PAES DE BARROS, 134	SÃO PAULO	SP
ELETRO ELETRICA CENTRAL LTDA ME	R. JOSE AUGUSTO DE CAMARGO 300	BARUERI	SP
ELETRO ELETRONICA COMERSIQUEIRA LTDA ME	R. VERGUEIRO 6120	SAO PAULO	SP
ELETRO OSNI LTDA EPP	R. DOMINGOS RODRIGUES ALVES 34	GUARATINGUETA	SP
ELETRO TECNICA VEITAS LTDA ME	R. BEBEDOURO 520	CATANDUVA	SP
ELETRODOM FAGANELLO & FAGANELLO LTDA ME	R. 9 2366	RIO CLARO	SP
ELETRODOMESTICOS IMIRIM COM ASSIT TECNIC	AV. IMIRIM 1853	SAO PAULO	SP
ELETRODOMESTICOS MANDAQUI COM ASSIST TEC	AV. SANTA INES 32	SAO PAULO	SP
ELETRON SERVICE COM MAT ELET LTDA ME	R. DOMINGOS DE MORAIS 1600	SAO PAULO	SP
ELETROSERVICE ELETROD. LTDA ME	R. MINERVA, 75	SAO PAULO	SP
ELETROSUL COMERCIO DE COMPONENTES, PEÇAS E SERVIÇOS EM ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	AV. FABIO ESQUIVEL, 81	DIADEMA	SP
ELETROTECNICA JURUCE LTDA ME	R. FRIE CANECA 5	SANTOS	SP
ELETROTECNICA LUX	RUA: MINISTRO HILTOR BASTOS TIGRE, 135	SAO PAULO	SP
ELETROTECNICA MAKOTO LTDA ME	R. CONDE DE SAO JOAQUIM 345	SAO PAULO	SP
ELISETE LUIZ BALDAVIRA ME	R. DOM VILARES 32	SAO PAULO	SP
EMBU SERVICE ASSIST TECNICA COMERCIO	AV. ELIAS YAZBEK, 1687	EMBU DAS ARTES	SP
ERCILIO LETTE DE CAMPOS ME	R. MORAIS BARROS 1626	PIRACICABA	SP
FRICH EGEN JR - ME	RUA FRIE CANECA, 724	ITARARÉ	SP
FILIPE DISSI GAMBARIM 35096742865	RUA 9 DE JULHO, 1849 LITRA B	ARARAQUARA	SP
FTA FAST SERVICE LTDA EPP	R. SALDANHA MARINHO 87	RIBEIRAO PRETO	SP
FTA FAST SERVICE LTDA EPP	R. ALFREDO BUENO 1072	BRODOWSKI	SP
GERALDO FRANCO JUNIOR BIRIGUI ME	R. TUPI 384	BIRIGUI	SP
GERALDO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR ME	R. VEREADOR ANTONIO CRUZ AROUCA 45	CARAGUATUBA	SP
GLAUCIO AGNO DA SILVA ME	RUA SAO PAULO, 53	ASSIS	SP
GLAUCIO RAMIREZ DE SEABRA ME	PC PADRE VITOR C. DE ALMEIDA 8	APARECIDA	SP
HELP-TEC ELETRO DOMESTICOS LTDA ME	AV. GUAPIRA 2255	SAO PAULO	SP
HOLTZ PELUCI COMERCIAL LTDA	R. COSTA AGUIAR 2655	SAO PAULO	SP
HOMI SERVICE ELETRODOMESTICOS LTDA ME	RUA VALTER RIBEIRO MARRANY, 331	SAO PAULO	SP
II ROSS & FILHOS ASSIST TEC ELETRODOM	RUA APRIGIO DE ARAUJO, 1160	SERTAOZINHO	SP
IRMAOS PICOLO LTDA ME	R. BENJAMIN CONSTANT 231	ITATIBA	SP
IZILDINIA ROSELI MOREIRA	RUA DOM LUIZ FELIPE DE ORLEANS, 781	SÃO PAULO	SP
JANAINA RICORDI ROCHA - ME	AV. FAGUNDIS FILHO - LOJA 2 401	SAO PAULO	SP
JB PEREIRA BARRITOS - ME	AV. 25, 1053	BARRETOS	SP
JOAQUIM FELICIO TEIXEIRA ME	ESTR. DE POA 06	SAO PAULO	SP
JOEL RODRIGUES DOS SANTOS ME	PRACA MARECHAL MALLET 15	LORENA	SP
JOIER ELETRO DOMESTICO LTDA	AV. CELESTE 51	CARAPICUIBA	SP
JORGE DE OLIVEIRA FONSECA ME	PARAIBUNA 596	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP
JOSE ABILIO DOS SANTOS ME	R. TREZE DE FEVEREIRO 93	TATUI	SP
JOSE ANTONIO PIGNOTTI ME	RUA DA CONCEICAO, 230	JACUPIRANGA	SP
JOSE CARLOS ANAIA ME	R. CORONEL JOSE DE CASTRO 7	CRUZÉIRO	SP
JOSE HENRIQUE VICCARI	AV. PREF. MARIO MARTINS DE BARROS, 368	BATATAIS	SP
JOSE LUIZ MARQUES ME	AV CARLOS BERTINI 1070	JABOTICABAL	SP
JOSE ROBERTO DOS SANTOS ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	R. AGUAPEI 447	ARACATUBA	SP
JOSE RODRIGUES MATS ELET E ELETRON LTDA	AV. ALTO VILA PIRAJUSSARA 155	SAO PAULO	SP
JOTA R PEÇAS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME	R. GENERAL GLICERIO 326	ITAPETININGA	SP
J. E. MARQUES DA SILVA ELETRODOMESTICOS ME	AV. CASSIOPEIA 943	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP
LCN COM E SERVIÇOS EM ELETRODOMESTICOS LTDA ME	AV. ELLIS MAAS, 603	SAO PAULO	SP
LEONILDA GAROZZI	RUA ONZE 2323	JALÉS	SP
LUCIANA GONÇALVES DIAS	R. TENENTE J. J. C. DE ARRUDA, 314	SAO PAULO	SP



LUIZ FERNANDO SANTANGELO ME	R. VISCONDE DO RIO BRANCO 197 A	JAU	SP
LUX ELETRICA LTDA ME	AV. DR G. D. VILLARES, 1141	SAO PAULO	SP
MAGNO REFRIGERACAO LTDA ME	R. TENENTE BELIZARIO 73	LIMEIRA	SP
MARA LUCIA DE FAVERI	RUA FRANCISCO MARENGO,871	SÃO PAULO	SP
MARCIA APARECIDA DORDETTI ME	RUA ANDRÉLINO DE SOUZA 147	SOROCABA	SP
MARCIA DA CACIA ROSA ME	R. DA MOOCA 3292	SAO PAULO	SP
MARCOS ALVES DE MACHDO	AVENIDA ALDA 316	DIADEMA	SP
MARCOS ANTONIO TARARAM ME	R. INDAIATUBA 21	PORTO FELIZ	SP
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA 40866366890	RUA CACHOEIRA,113 B	GUARULHOS	SP
MARIA PAULA BERNARDES ME	R. GENERAL CARNEIRO 1220	FRANCA	SP
MARTA REGINA LOPES MOGI GUACU ME	R. SAO JOSE 300	MOGI-GUACU	SP
MASCHIETTI E GIANESE	RUA TENENTE JOAO FRANCISCO, 190	BOTUCATU	SP
MASUDA ELETRICA LTDA	R. BENJAMIN CONSTANT 496	SUZANO	SP
MENEGUELLA & CAMARGO LTDA	AVENIDA HUMBERTO MARTIGNONI 194	PIRAJU	SP
MICHELE APARECIDA RODRIGUES DELEDIS	RUA AVENIDA DR SILVIO DE AGUIAR MAYA 546	PIEDRÉIRA	SP
NANCI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ME	RUA PRUDENTE DE MORAES, 205	TABATINGA	SP
NEIDE ALVES FERREIRA DA SILVA - ME	RUA DR. MOTTA REZENDE, 14 A	SÃO PAULO	SP
NICELTEC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	RUA CASARÉJOS 271 BOX 8 COND COML. CHAGEMN	MOGI DAS CRUZES	SP
NILSAN ASSIST' TEC EM ELETR E COM DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	AV CRISANTIMO 31	OSASCO	SP
NS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	RUA CLODOMIRO AMAZONAS,1.158 LOJA 29	SÃO PAULO	SP
ORLANDO SILVA NETO - ME	RUA EXPEDICIONARIO, 163	OURINHOS	SP
PAULA FERREIRA ASSIST' TEC ELETRODOMESTIC	AV. PAULA FERREIRA 2577	SAO PAULO	SP
PAULO CLEBER TRISTÃO ME	AVENIDA FRIE ORISTES GIRARDI, 1557	CAMPOS DO JORDÃO	SP
PAULO ROCHA JUNIOR & CIA LTDA ME	AV. DOUTOR CAVALCANTI 787	JUNDIAI	SP
PERUSTEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R: BERNARDO J. DE LORENA,162	SÃO PAULO	SP
POLISERV COM E SERVIÇOS ELETR DOMS LTDA	R. CUBATAO 629	SAO PAULO	SP
PROSMAQ ELETRODOMESTICOS LTDA ME	AV. PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS 1355	SAO PAULO	SP
QUALITEC ELETRODOMESTICOS	RUA PEDRO PARJO ROJAS 306	TABOÃO DA SERRA	SP
RAFAEL RIBEIRO PEREIRA	AV 25 , 1053 (24X26)	BARRETOS	SP
RBK COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO,182	OSASCO	SP
REFRICOM LENCOIS - REFRIG E COM LTDA ME	R. ANITA GARIBALDI, 1535	LENCOIS PAULISTA	SP
REIMÃO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	RUA TOBIAS BARRIJO, 1430	SÃO PAULO	SP
REPAROS E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS APC & DPC LTDA	AV.MARIA COELHO DE AGUIAR, 694	SAO PAULO	SP
REYNALDO NEODINI ME	R. JULIO MESQUITA 973	ARARAS	SP
ROQUE ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	AV. CAPITAO JOAO 70	MAUA	SP
ROSELI BINGOZI CARNIEL ME	RUA IDALÉCIO COSTA, 938	TIETE	SP
ROSMARI VIOTO ME	AV SOLDANO 109	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP
ROVEL COMERCIAL ELETRICA LTDA ME	AV. PROFESSOR ALFONSO BOVIRO 776	SAO PAULO	SP
RUMO CERTO REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS LTDA S L GEVAERD	RUA DELFINO CINTRA 275	CAMPINAS	SP
SANDRO ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS ME	R. SANTA RITA 806	ITU	SP
SEICOMPSERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	ESTRADA DO CAMPO LIMPO 5532	SAO PAULO	SP
SERV ABC SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	RUA CONSELHEIRO BROTHIRO,938	SÃO PAULO	SP
SERV BEM ELETR ELETROELECTRONICA LTDA	R. PEDRO SETTI 88	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP
SERV BEM ELETR ELETROELECTRONICA LTDA ME	R. ZACARIAS ANTONIO DA SILVA, 175	COTIA	SP
SIBINEL ELETRODOMESTICOS LTDA ME	AV ELIAS ALVES DA COSTA 623	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP
SIDELAR COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME	R. MARECHAL BITENCOURT 181	AMPARO	SP
SIQUEIRA&SILVA COM. E ASSIST. TEC. ELET. LTDA-ME	RUA DR. DIJALMA PINHEIRO FRANCO,83	SÃO PAULO	SP
SQUIENATO & CARRETERO LTDA ME	RUA SIQUEIRA BUENO, 1911	SÃO PAULO	SP
SUELI MITSUKO KANADA DA SILVA	AV. PRESIDENTE VARGAS 584	INDAIATUBA	SP
SURNICHE & ANDRADE COM ELETRODOM LTDA ME	RUA BORBA GATO, 35 STAND 1	ARUJA	SP
SURNICHE & BARBOSA LTDA ME	R. SIQUEIRA CAMPOS 3233	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP
TODESCATO & VIGARANI ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	R. CORONEL SPINOLA CASTRO 2817	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP
UNITEC COM PEÇAS ELETRODOMESTICOS LTDA	R. QUINZE DE NOVEMBRO 103	LINS	SP
VALDIR ALVES ME	TRAV. ITALIA 146	BRAGANCA PAULISTA	SP
VASCO DE LIMA JUNIOR ME	R. JESUS TRUJILLO 1233 A	ANDRADINA	SP
	R. DOUTOR HAMILTON PRADO 526	FRANCO DA ROCHA	SP



VICENTE CESAR SARTI SILVA - ME	AV. MANOEL GOULART 1311	PRESIDENTE PRUDENTE	SP
VLADIMIR CAVALINI & IRMÃO LIMITADA EPP	. PREFEITO JOSE MONTEIRO, 334	SÃO VICENTE	SP
WA FAST SERVICE LTDA	R. ESPIRITO SANTO 354	SÃO PAULO	SP
WILLIAN DIAS GOMES 34576661809	AV. VICTOR WUO, 113	SALESOPOLIS	SP
WORKTEC COMERCIO ELETRODOMESTICOS LTDA	R. BRAS DE ARZAO 83	SÃO PAULO	SP
ASTEL - ASSIST. TEC. DE ELETRODOMESTICOS	RUA PEDRO AIRES SOBRINHO, 568	PORTO NACIONAL	TO
ELETROPEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA ME	RUA SETE, 180	ARAGUAINA	TO
P. H. B. ROCHA ATTA	QUADRA 504 SUL, ALAMEDA 03, LOTE 48 SALA 2 CX POSTAL 3227	PALMAS	TO
WEBERSON CARLOS PIRES	AV TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, 957	COLINAS DO TOCANTINS	TO

DOC(S). 07.



CERTIFICADO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

Em atendimento à Portaria nº. 487/2012 do Ministério da Justiça, a **SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.** ("SEB COMERCIAL BR"), pessoa jurídica de direito privado com escritório na cidade de São Paulo/SP na Av. Roberto Marinho, nº 85, 19º andar, Conjuntos 191 e 192, CEP 04576-010, inscrita no CNPJ sob o nº 14.644.526/0001-19, telefone 0800-725-7877 (ligação gratuita), e-mail atendimentokrups@groupeseb.com, emite o presente **CERTIFICADO DE ATENDIMENTO AO**

CONSUMIDOR em nome do(a) **Sr.(a)**

CPF: _____

Dados do produto entregue pelo consumidor: _____

Endereço de recebimento do produto: _____

Data de atendimento: _____

Horário de atendimento: _____

Duração do atendimento: _____

Medidas adotadas: O produto aqui identificado foi entregue pelo consumidor ao representante da SEB COMERCIAL BR abaixo identificado e uma nova versão da chopeira BeerTender será entregue ao consumidor no endereço por ele informado à empresa quando do seu primeiro atendimento pelo telefone 0800-725-7877 (ligação gratuita) ou e-mail atendimentokrups@groupeseb.com, **no prazo de até 120 (cento e vinte dias)**. Havendo dúvidas, o consumidor poderá obter informações sobre o status de envio do seu novo produto nos canais de atendimento acima indicados.

(local, data e assinatura).

SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.

RAZÃO SOCIAL DO POSTO AUTORIZADO

Nome do atendente:

CPF/CNPJ:

Sei nº 08032.000591/2019-14

BASTIAN
ADVOCADOS

São Paulo, 01 de março de 2019.

À COORDENADORIA-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

MJ/SENACON

Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Nacional do Consumidor
Ministério da Justiça e Segurança Pública

Às: 16:21 hs

Em: 01/03/2019

Ass: Ramon Costa

SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. ("SEB COMERCIAL BR"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.644.526/0001-19, com sede na cidade de Cajamar/SP, na Rua Júlio Galeoti, nº 200, Jordanésia, CEP 07750-000 e escritório comercial na Av. Roberto Marinho, nº 85, 19º andar, Conjuntos 191 e 192, parte, CEP 04576-010, onde recebe notificações/intimações neste último endereço, telefone (11) 5186-4800¹ e endereço eletrônico dicsilva@groupeseb.com (*doc. 01 anexo*), cujas atividades principais e secundárias contemplam o comércio, a importação, a exportação, a comissão, a consignação, a representação e a distribuição de (i) produtos domésticos, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e seus acessórios; e (ii) produtos de perfumaria ou toucador preparados, preparação cosmética e depilatórios, produtos de higiene e limpeza e produtos domissanitários; a prestação de serviços, manutenção e assistência técnica relacionados a produtos comercializados pela Sociedade; a elaboração, implementação e disponibilização de catálogos eletrônicos, serviços ou meios para comercialização e divulgação dos produtos comercializados pela Sociedade; a realização de eventos, cursos de culinária e showroom para a promoção dos produtos comercializados pela Sociedade; e a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista, vem, respeitosamente, por seu procurador ao final assinado (*doc. 02 anexo*), em atendimento ao disposto no Código de Defesa do Consumidor ("CDC" – Lei Federal nº 8.078/1990) e à Portaria nº 487/2012 do Ministério da Justiça, comunicar sobre a realização de **Campanha de Chamamento aos**

¹ Esclareça-se que a empresa não possui aparelho de fax, recebendo notificações e intimações escritas nos canais de contato indicados nesta notificação: escritório comercial na Av. Roberto Marinho, nº 85, 19º andar, Conjuntos 191 e 192, parte, CEP 04576-010, telefone (11) 5186-4800 e endereço eletrônico dicsilva@groupeseb.com.